



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVII - Nº 027 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
15.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	RESUMO DA ATA.....17
ORDEM DO DIA.....03	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.....17
PAUTA.....04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....19
SESSÃO ORDINÁRIA.....04	PARECER.....20
MENSAGEM.....04	COMUNICADO.....20
MINUTA DE PROJETO DE LEI.....05	APOSTILA.....20
PROJETO DE LEI06	EMENDA.....21
PROJETO DE RESOLUÇÃO.....06	REQUERIMENTO DE DESTAQUE.....22
REQUERIMENTO.....08	VOTO DO RELATOR.....22
INDICAÇÃO.....08	OFÍCIO.....22

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL) | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB) | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 19. Deputado Pastor Cavalcante (PROS) |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM) | 20. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 21. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PDT) | 22. Deputado Rafael Leitao (PDT) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B) | 23. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 24. Deputado Zé Gentil (PRB) |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB) | 25. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 26. Deputado Zito Rolim (PDT) |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PRTB) | 27. Deputado Wendell Lages (PMN) |
| 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Wendell Lages
Deputado Ricardo Rios
Deputado Duarte Jr.

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputada Detinha (PL)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
03. Deputado Hélio Soares (PL)
04. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

Líder: Deputado Fernando Pessoa

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rafael Leitao

LICENCIADO

Deputada Ana do Gás (PC do B) - Secretário de Estado
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	PRESIDENTE
Deputado Ricardo Rios	Deputado Wendell Lages	VICE-PRESIDENTE
Deputado Rafael Leitoa	Deputada Mical Damasceno	
Deputado Antônio Pereira	Deputado Pastor Cavalcante	REUNIÕES:
Deputado Zé Inácio	Deputado Zito Rolim	SECRETÁRIA
Deputado Vinicius Louro	Deputado Hélio Soares	
Deputado Rildo Amaral	Deputado Ciro Neto	
Deputado César Pires	Deputado Adriano	

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	PRESIDENTE
Deputado Neto Evangelista	Deputado Adelmo Soares	VICE-PRESIDENTE
Deputado Pastor Cavalcante	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Zé Gentil	Deputado Edivaldo Holanda	REUNIÕES:
Deputado Ariston Sousa	Deputado Zito Rolim	SECRETÁRIA
Deputado Hélio Soares	Deputado Vinicius Louro	
Deputado Ciro Neto	Deputado Fernando Pessoa	
Deputado Adriano	Deputado César Pires	

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	PRESIDENTE
Deputado Duarte Júnior	Deputado Adelmo Soares	VICE-PRESIDENTE
Deputado Zé Inácio	Deputado Ariston Sousa	
Deputada Mical Damasceno	Deputado Dr. Yglésio	REUNIÕES:
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Wendell Lages	SECRETÁRIO
Deputado Hélio Soares	Deputado Vinicius Louro	
Deputado Rildo Amaral	Deputada Drª Helena Duailibe	
Deputado César Pires	Deputado Rigo Teles	

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	PRESIDENTE
Deputado Zito Rolim	Deputado Dr. Yglésio	VICE-PRESIDENTE
Deputado Ariston Sousa	Deputado Duarte Júnior	
Deputada Mical Damasceno	Deputado Fábio Macedo	REUNIÕES:
Deputado Zé Gentil	Deputado Pastor Cavalcante	SECRETÁRIA
Deputado Vinicius Louro	Deputado Fernando Pessoa	
Deputada Drª Helena Duailibe	Deputado César Pires	
Deputado Adriano		

V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	PRESIDENTE
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Adelmo Soares	VICE-PRESIDENTE
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Edson Araújo	
Deputado Antônio Pereira	Deputado Zé Inácio	REUNIÕES:
Deputado Ariston Sousa	Deputada Mical Damasceno	SECRETÁRIA
Deputado Vinicius Louro	Deputado Hélio Soares	
Deputado Ciro Neto	Deputada Drª Helena Duailibe	
Deputado Arnaldo Melo	Deputado Adriano	

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	PRESIDENTE
Deputado Felipe dos Pneus	Deputado Antônio Pereira	VICE-PRESIDENTE
Deputado Paulo Neto	Deputado Dr. Yglésio	
Deputado Zito Rolim	Deputado Edson Araújo	REUNIÕES:
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Fábio Macedo	SECRETÁRIA
Deputado Hélio Soares	Deputado Vinicius Louro	
Deputada Drª Helena Duailibe	Deputado Rildo Amaral	
Deputado Arnaldo Melo	Deputado Rigo Teles	

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	PRESIDENTE
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Carlinhos Florêncio	VICE-PRESIDENTE
Deputado Zé Inácio	Deputado Felipe dos Pneus	
Deputado Duarte Júnior	Deputado Ricardo Rios	REUNIÕES:
Deputado Fábio Macedo	Deputado Zé Gentil	SECRETÁRIA
Deputado Dr. Leonardo Sá	Deputado Dr. Leonardo Sá	
Deputado Fernando Pessoa	Deputado Ciro Neto	
Deputado Rigo Teles	Deputado Arnaldo Melo	

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	PRESIDENTE
Deputado Fábio Macedo	Deputado Antônio Pereira	VICE-PRESIDENTE
Deputado Paulo Neto	Deputado Duarte Júnior	
Deputado Pastor Cavalcante	Deputado Prof. Marco Aurélio	REUNIÕES:
Deputado Felipe dos Pneus	Deputado Vinicius Louro	SECRETÁRIA
Deputado Dr. Leonardo Sá	Deputado Rildo Amaral	
Deputada Drª Helena Duailibe	Deputado César Pires	
Deputado Arnaldo Melo		

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	PRESIDENTE
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Antônio Pereira	VICE-PRESIDENTE
Deputado Adelmo Soares	Deputado Duarte Júnior	
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Paulo Neto	REUNIÕES:
Deputado Zé Gentil	Deputado Ricardo Rios	SECRETÁRIA
Deputado Dr. Leonardo Sá	Deputado Hélio Soares	
Deputado Rildo Amaral	Deputado Fernando Pessoa	
Deputado Rigo Teles	Deputado Arnaldo Melo	

X - Comissão de Ética

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	PRESIDENTE
Deputado Zito Rolim	Deputado Edivaldo Holanda	VICE-PRESIDENTE
Deputado Ricardo Rios	Deputada Mical Damasceno	
Deputado Edson Araújo	Deputado Rafael Leitoa	REUNIÕES:
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Zé Inácio	SECRETÁRIA
Deputado Vinicius Louro	Deputado Dr. Leonardo Sá	
Deputado Fernando Pessoa	Deputado Ciro Neto	
Deputado César Pires	Deputado Adriano	

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	PRESIDENTE
Deputado Wendell Lages	Deputado Ariston Sousa	VICE-PRESIDENTE
Deputado Paulo Neto	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Fábio Macedo	Deputado Zito Rolim	REUNIÕES:
Deputado Antônio Pereira	Deputado Felipe dos Pneus	SECRETÁRIA
Deputado Hélio Soares	Deputado Dr. Leonardo Sá	
Deputado Fernando Pessoa	Deputado Rildo Amaral	
Deputado Rigo Teles	Deputado Arnaldo Melo	

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	PRESIDENTE
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Ariston Sousa	VICE-PRESIDENTE
Deputada Mical Damasceno	Deputado Felipe dos Pneus	
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Pastor Cavalcante	REUNIÕES:
Deputado Duarte Júnior	Deputado Zé Gentil	SECRETÁRIO
Deputado Dr. Leonardo Sá	Deputado Dr. Leonardo Sá	
Deputado Ciro Neto	Deputada Drª Helena Duailibe	
Deputado Adriano	Deputado Rigo Teles	



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/03/2020 – 5ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE:

TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE/PP.....08 MINUTOS
2. BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO.....08 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....37 MINUTOS
4. BLOCO PARL. OPOSIÇÃO.....08 MINUTOS
5. PSDB..... 05 MINUTOS

SESSÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA 05.03.2020 – QUINTA-FEIRA

I – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA – REQ. (Nº 093/2020).

1. PROJETO DE LEI Nº 031/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, (MENSAGEM Nº 006/20200, QUE ALTERA A LEI Nº 7.799, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, A LEI Nº 8.246, DE 25 DE MAIO DE 2005, E A LEI Nº 11.184, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019. DEPENDE DE PARECER DAS COMISSÕES TÉCNICAS.

II – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2. PROJETO DE LEI Nº 116/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WENDELL LAGES, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MARANHÃO A SEMANA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

III – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

3. PROJETO DE LEI Nº 433/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WENDELL LAGES, ESTABELECE DIRETRIZES PARA O INCENTIVO À CONTRATAÇÃO DE JOVENS TUTELADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO NO MARANHÃO. *COM SUBSTITUTIVO*. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA. TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR. (1ª SESSÃO).

IV – PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 056/2019, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, QUE INCLUI O INCISO XXIV AO ART. 12, ALTERA OS INCISOS IX DO ART. 13, RENUMERANDO OS SUBSEQUENTES, II E III DO ART. 20 TODOS DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 448/2004, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. COM

PARECERES FAVORÁVEIS OFERECIDOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA AO REFERIDO PROJETO - RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO E A EMENDA Nº 001, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA. COM PARECER FAVORÁVEL EMITIDO PELA MESA DIRETORA – RELATOR DEPUTADO ROBERTO COSTA.

V – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

5. REQUERIMENTO Nº 078/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, REQUERENDO DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR TARCÍSIO JOSÉ SOUSA BONFIM PELA SUA POSSE COMO 1º VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR. (3ª SESSÃO).

6. REQUERIMENTO Nº 094/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO VINICIUS LOURO, REQUERENDO DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA AGENDADA PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2020 A SOLENIDADE DE ENTREGA DAS MEDALHAS DE MÉRITO LEGISLATIVO AOS SENHORES MAJOR LUCAS DANIEL FERNANDES CARDOSO E FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

VI – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

7. REQUERIMENTO Nº 069/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, REQUERENDO DEPOIS DE OUVIDA A MESA, QUE SEJA SOLICITADA AO PREFEITO DE SÃO LUÍS, SENHOR EDIVALDO HOLANDA JÚNIOR, AO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DO MARANHÃO, SENHOR ISAIAS CASTELO BRANCO, BEM COMO AO PRESIDENTE DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES (SET), SR. GILSON CALDAS NEVES, INFORMAÇÕES DETALHADAS A RESPEITO DO AUMENTO DO VALOR DAS TARIFAS DE ÔNIBUS QUE REALIZAM O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM SÃO LUÍS. TRANSFERIDO DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR. (3ª SESSÃO).

8. REQUERIMENTO Nº 079/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS, REQUERENDO DEPOIS DE OUVIDA A MESA, QUE SEJA SOLICITADA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, INFORMAÇÕES ACERCA DA EXECUÇÃO DAS OBRAS NA UNIDADE PRISIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO DE SANTA INÊS/MA. TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR. (3ª SESSÃO).

9. REQUERIMENTO Nº 080/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS, REQUERENDO DEPOIS DE OUVIDA A MESA, QUE SEJA SOLICITADA A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFR, INFORMAÇÕES ACERCA DA EXECUÇÃO DAS OBRAS NA UNIDADE PRISIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO DE SANTA INÊS/MA. TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR. (3ª SESSÃO).

10. REQUERIMENTO Nº 095/2020, DE AUTORIA DA DEPUTADA DOUTORA HELENA DUAILIBE, REQUERENDO DEPOIS DE OUVIDA A MESA, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DA CASA, O ARTIGO PUBLICADO NO JORNAL PEQUENO, EDIÇÃO DO DIA 1º DE MARÇO DE 2020, DE AUTORIA DO JUIZ DE DIREITO OSMAR GOMES DOS SANTOS, SOB TÍTULO MULHER NA POLÍTICA, ONDE O AUTOR ABORDA A CONSOLIDAÇÃO DA CONQUISTA DA MULHER NA POLÍTICA PÚBLICA.



Assembleia Legislativa, o incluso Projeto de Lei Ordinária que altera os anexos I e II da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, que reorganizou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

Justifico o presente projeto pela necessidade de reequadramento funcional do único cargo de Auxiliar de Serviço Operacional – Auxiliar de Enfermagem, ora ocupado pela servidora **Conceição de Maria Passos Cadilhe**, matrícula nº 8961, lotada na Divisão Médica deste Egrégio Tribunal de Justiça, para o cargo de nível Técnico Judiciário, relacionado com as exigências de grau médio.

Tal alteração faz-se necessária, uma vez que, por equívoco da Lei nº 8.032/2003, que Reestrutura a Administração dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a requerente foi enquadrada no grupo ocupacional de serviços auxiliares, cuja exigência é de escolaridade de nível fundamental, e não no grupo ocupacional de nível técnico, já que possui escolaridade de nível médio.

Posteriormente, com o advento da Lei nº 8.715/2007, que reorganizou o referido Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, o equívoco fora corroborado, quando novamente a servidora fora novamente enquadrada como sendo portadora de escolaridade de nível fundamental.

Assim, visando a correção da legislação, a requerente postula a alteração do grupo ocupacional do cargo de Auxiliar de Enfermagem, reequadrando-o de nível fundamental para nível médio, passando a figurar dentre as atividades de nível médio técnico, e não mais de serviços auxiliares administrativos (art. 1º, IV, da Lei 8.715/2007). Ato contínuo, requer, ainda, requer a adequação dos vencimentos para o cargo de técnico judiciário, bem como o pagamento das diferenças devidas vencidas e vincendas, promoções, progressões e descompressão salarial, adicional de qualificação, vencidos e vincendos, acrescidos de juros e correção monetária.

Com estas considerações, Senhor Presidente, a expectativa é de que a proposta terá a boa acolhida e a necessária aprovação dessa nobre Instituição Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares votos de uma legislatura fértil em realizações proveitosas à sociedade maranhense.

Atenciosamente,

Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

054

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº [XX], DE [XX] DE [XX] DE 2020.

Altera os Anexos I e II da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, que reorganizou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

O O ERNADOR DO E TADO DO MARAN O,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos II e VI da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, passam a vigorar conforme Anexos I e II desta Lei, respectivamente.

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria prevista para o orçamento do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, [XX] DE [XX] DE 2019, 198ª DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

ANEXO I

(Anexo II da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007)

LINHA DE CORRELAÇÃO DOS CARGOS

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO
Atividade de Nível Superior - ANS	Analista Judiciário A	Atividade de Nível Superior	Analista Judiciário
	Analista Judiciário B		
	Analista Judiciário C		
	Administrador		
	Assistente Técnico		
	Assistente Social		
	Bibliotecário		
	Dentista		
	Médico		
	Taquiógrafo		
Atividades de Oficial de Justiça - OFJ	Oficial de Justiça de 1ª a 4ª Entrância	Atividades Judiciárias	Oficial de Justiça

	Oficiais de Justiça A Oficiais de Justiça B Oficiais de Justiça C Oficiais de Justiça D		
Atividade de Nível Médio	Comissário de Menores	Atividades Judiciárias Especiais	Comissão de Justiça da Infância e da Juventude Técnico Judiciário
Assistente de Nível Médio - ANM	Técnico Judiciário A Técnico Judiciário B Agente Judiciário Administrativo Técnico em Contabilidade Assistente de Administração Datilógrafo Auxiliar de Enfermagem	Atividade de Nível Médio Técnico	
Serviços Auxiliares	Auxiliar Judiciário Motorista Telefonista Agente Segurança Judiciário Encadernador Oficial de Manutenção	Serviços Auxiliares Administrativos	Auxiliar Judiciário
Atividades de Apoio Operacional	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Auxiliar de Serviços de Saúde Auxiliar de Serviços Gerais Vigia	Atividades de Apoio Operacional	Auxiliar de Serviço Operacional

ANEXO II

(Anexo VI da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007)

POSICIONAMENTO NA TABELA SALARIAL

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SITUAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	Situação Nova	
					Classe	Padrão
Atividade de Nível Superior - ANS	Analista Judiciário A	5-A a 8-I	Atividade de Nível Superior	Analista Judiciário	A	1
	Analista Judiciário B	4-A a 7-I				
	Analista Judiciário C	3-E a 7-D				
	Administrador					
	Assistente Técnico					
	Assistente Social					
	Bibliotecário	1 a 9				
	Dentista					
	Médico					
	Taquiógrafo					
Atividades de Oficial de Justiça - OFJ	Oficial de Justiça	1ª a 4ª Entrância	Atividades Judiciárias	Oficial de Justiça	A	1
	Oficial de Justiça A	3-E a 7-D				
	Oficial de Justiça B	3-A a 6-I				
	Oficial de Justiça C	2-E a 6-D				
	Oficial de Justiça D	2-C a 6-B				

Atividades de Nível Médio	Comissário de Menor	3-E a 7-D 18 a 25	Atividades Judiciárias Especiais	Comissário de Justiça da Infância e da Juventude	A	1
Atividades de Nível Médio - ANM	Técnico Judiciário A	3-A a 6-I	Atividade Técnico de Nível Médio	Técnico Judiciário	A	1
	Técnico Judiciário B	2-E a 6-D				
	Agente Judiciário Administrativo					
	Técnico em Contabilidade	18 a 25				
	Assistente de Administração					
	Datilógrafo	12 a 19				
Serviços Auxiliares	Auxiliar de Enfermagem	14 a 21	Serviços Auxiliares Administrativos	Auxiliar Judiciário	A	1
	Auxiliar Judiciário	2-C a 6-B				
	Motorista	2-A a 5-I 8 a 15				
	Telefonista	1-E a 5-D 8 a 15				
	Agente de Segurança Judiciário	10 a 17				
Atividades de Serviços	Encadernador	8 a 15	Atividades de Apoio Operacional	Auxiliar de Serviço Operacional	A	1
	Oficial de Manutenção	8 a 15				
	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	2-C a 6-B				
	Auxiliar de Serviços de Saúde	8 a 15				
	Auxiliar de Serviços Gerais	1 a 9				
Vigia	3 a 11					



PROJETO DE LEI Nº 053 / 2020

Considera de utilidade pública a Associação dos Lavradores(as) Quilombolas do Povoado Monteiro e Adjacência (ALQPMA).

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Lavradores(as) Quilombolas do Povoado Monteiro e Adjacência (ALQPMA), com sede na zona rural de Timon/MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 21 de fevereiro de 2020. - DUARTE JUNIOR - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Lavradores(as) Quilombolas do Povoado Monteiro e Adjacência (ALQPMA) é constituída sob a forma de associação civil, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na zona rural da cidade de Timon, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 07.437.244/0001-85, com data de abertura em 24 de janeiro de 2005.

A referida instituição tem prestado serviços relevantes à sociedade, principalmente no povoado Monteiro, no Município de Timon, no Estado do Maranhão. Entre seus objetivos estão, dentre outros: I – Congregar os Moradores do Povoado; II – Prestar assistência de um modo geral as pessoas pobres e carentes; III – Promover atividades e ação comunitária; VI – Estimular o trabalho artesanal, hortas comunitárias, creches, esporte e lazer, saúde, educação e saneamento básico, centro profissionalizantes.

É de suma importância o Estado reconhecer o relevante trabalho realizado pela Associação dos Lavradores(as) Quilombolas do Povoado Monteiro e Adjacência (ALQPMA), declarando a utilidade pública que a reveste. Sem dúvidas, tal reconhecimento é medida justa com a qual será possível à entidade auferir os benefícios decorrentes dessa condição.

Portanto, nos termos acima, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 21 de fevereiro de 2020. - DUARTE JUNIOR - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 013 / 2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SR. PLÍNIO VALÉRIO TÚZZOLO, NATURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Plínio Valério Túzzolo, natural de São Paulo, estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 02 de março de 2020. - Dep. Estadual GLALBERT CUTRIM - 1º vice-presidente

Justificativa

O Regimento Interno em seu art. 138, V, alínea “h”, estabelece normas para a concessão do título de Cidadão Maranhense, a pessoa que tenha prestado relevantes serviços à população maranhense. Dessa forma, apresentamos o nome do Ilustre Sr, **Plínio Valério Túzzolo**,

que presta serviços relevantes aos maranhenses. A seguir, a trajetória profissional do empresário:

Nascido em 16 de junho de 1955, na cidade de São Paulo, estado de SP, pai de dois filhos, Caio e Celso, separado judicialmente, formou-se no ano de 1978 em Administração Hospitalar, no Instituto Brasileiro de Pesquisas Hospitalares – IPH, o primeiro curso superior de Administração Hospitalar implantado no Brasil, introduzido pelo trabalho pioneiro do Pe. Niversindo Antonio Cherubim, diretor Presidente do IPH e Diretor Superintendente da Sociedade Beneficente São Camilo. Antes mesmo da conclusão do curso foi convidado pelo padre e professor a trabalhar na área hospitalar no Centro Hospitalar “Dom Silvério Gomes Pimenta”, hospital que na época estava sendo concluído pela Sociedade Beneficente São Camilo.

Foram seis meses de trabalho que o credenciaram a assumir o cargo de Assistente da superintendência do Hospital São Camilo na cidade de São Paulo, onde atuou diretamente nos assuntos atinentes à gestão hospitalar.

A empreitada profissional no hospital São Camilo perdurou por três anos, quando foi convidado a dirigir o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Pesquisas Hospitalares, entidade mantenedora da Faculdade de Administração Hospitalar.

Sua militância sempre foi muito grande nas atividades correlatas ao meio hospitalar e sua participação em Congressos Nacionais e Internacionais foram a tônica para sua atualização, bem como a participação em inúmeros cursos realizados e ligados a área hospitalar e empresarial, tendo o mesmo se graduado posteriormente em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, na cidade de São Paulo.

Nos idos de 1983 derivou a sua atividade profissional para o campo comercial, passando a atuar por quase 12 anos à frente dos seus negócios, tendo sido responsável pela aquisição de duas empresas concessionárias de veículos, Volkswagen e Chevrolet, a primeira no interior de Minas Gerais e a segunda no interior de São Paulo.

Foi no exercício da administração de seus negócios que se destacou pela participação comunitária, tendo presidido as Associações Comerciais nas cidades onde atuou, inclusive sendo reeleito nas duas casas. Sua forte militância nas entidades de classe dos distribuidores de veículos Volkswagen – Assobrav e Chevrolet – Abrac, exigia desdobrar-se para atender aos requisitos dos cargos assumidos. Nesta época foi conselheiro da Assobrav no estado de Minas Gerais, tornando-se também o presidente da UNISUL – União dos Concessionários Volkswagen do Sul de Minas Gerais.

Foi o responsável pela abertura do mercado de locação de autos na cidade de Bebedouro, SP, através da franquía Localiza, instalado no Bebedouro Shopping.

À frente de seus negócios empreendeu, inovou e apoiou culturalmente as comunidades que o abraçaram, incentivando e patrocinando projetos através de sua empresa, como os “Grandes Espetáculos”, chancela criada através da qual se apresentaram expoentes da arte e da música brasileira, dentre os quais a Orquestra de Concertos de São Paulo e o Coral Bacarelli.

As datas cívicas e religiosas também mereceram destaque e atenção neste projeto, pois o trabalho educativo fazia parte das estratégias institucionais de suas empresas.

Dedicou-se também a edição de diversos artigos de sua autoria, publicados em jornais locais e também no jornal “O Estado de São Paulo”.

No bojo da forte participação comunitária, teve atuação em Clubes de Serviços, Rotary e Lions; Entidades de Classe, como o Conselho Regional de Administração; Sindicato do Comércio Varejista; entre outros; tendo inclusive sido distinguido pelos legislativos municipais onde atuou, recebendo os Títulos De Cidadania na Cidade de São Sebastião do Paraíso – MG e em Bebedouro – SP, honrarias de reconhecimento ao seu trabalho. Também teve militância na esfera política, quando foi presidente do Conselho Municipal de Indústria e Comércio da cidade de Bebedouro, trabalho classista desenvolvido pela Associação Comercial, no período de sua gestão.



A partir de 1998, passou a atuar na Câmara Federal como Assessor Parlamentar em Brasília, trabalho que abraçou e o colocou diante do funcionamento da administração pública. Neste trabalho de assessoria, a sua missão era tramitar emendas parlamentares e ser o elo entre Prefeituras e a Câmara Federal.

Atendeu a parlamentares mineiros e atuou junto a diversas prefeituras do Sul de Minas Gerais.

Reunindo experiência profissional bastante diversificada e rica, foi convidado em 2000 a dirigir o Hospital Dr. Carlos Macieira pelo Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, que desde 1997 detinha o contrato de Prestação de Serviços de Administração com o governo do Estado do Maranhão.

À frente do hospital, como diretor, teve a oportunidade de executar junto com sua equipe de trabalho, amplo projeto de reestruturação e atendimento aos servidores públicos do estado, compatibilizando adequadamente os recursos aos projetos assistenciais, pois introduziu ritmo de trabalho e estabeleceu prioridades com foco eminentemente na assistência ao paciente, quer curativa como preventiva, chegando esta unidade hospitalar a ter e zelar por trabalho pioneiro de atenção aos idosos, através do Grupo de Gerenciamento do Envelhecimento Natural – GEN e na esfera social, contribuindo decididamente para a viabilização financeira no funcionamento da Creche “Maria de Jesus Carvalho”, modelo de unidade social, onde 150 crianças carentes de 1 a 5 anos recebiam orientação pedagógica, assistência médica e odontológica e também noções básicas de cidadania.

Em São Luís era interlocutor do Pró Saúde no fórum governamental tendo tido acentuada participação nos assuntos comunitários, o que lhe valeu a concessão do título de Personalidade do Ano em 2002, Menção Honrosa, concedido pelo Legislativo Estadual e a participação no Rotary Clube, a convite do Dr. Ely Medeiros.

Em São Luís atuou pelo Pró Saúde até 2006, quando o contrato de gestão do Hospital Dr. Carlos Macieira foi finalizado, embora mantendo seu domicílio até 2007, quando foi obrigado a transferi-lo no acompanhamento da entidade que o contratara.

Os três anos subsequentes foram marcados por forte atuação na área hospitalar nos estados de Roraima, Pará, e São Paulo, pois atuou na cidade de Boa Vista na coordenação de duas unidades hospitalares de relevância, Hospital Geral de Roraima e maternidade Nossa Senhora de Nazaré, contrato de gestão compartilhada celebrado entre Governo do Estado de Roraima e Pró Saúde.

No estado do Pará, atuou fortemente na cidade de Marabá, onde inaugurou, estruturou e colocou em funcionamento o Hospital Regional do Sudoeste “Dr. Geraldo Veloso”, unidade de alta complexidade e de grande envergadura tecnológica. Como diretor geral introduziu o processo de acreditação hospitalar e o modelo de gestão participativa, com ênfase na excelência. Seu trabalho em Marabá também era atuante na interlocução política entre a Pró Saúde o Governo do Estado do Pará, em Belém.

Em junho de 2007 recebeu o convite para regressar a São Paulo e dirigir na embaixada santista o Hospital Municipal “Dr. Luís Camargo da Fonseca e Silva”, também através do Pró Saúde, pois se constituía no hospital mais desafiador da carteira da instituição. Trabalhando sempre com foco no paciente e atuando fortemente nos pressupostos da gestão participativa, bem como desenvolvendo estratégias institucionais e desenvolvendo os esforços para acreditação hospitalar, conseguiu estabilizar a unidade e dar padrão organizacional, colocando-a como referência na região. Projetos de humanização e apoio institucional, as artes e a cultura eram a tônica, de atuação, nas atividades paralelas à assistência, sendo inclusive criado grupo de teatro constituído por funcionários, que se apresentavam em eventos especialmente realizados para comunidade.

Em fevereiro de 2009, recebeu convite para regressar ao Maranhão, através do Grupo Pró Córdio, sonho este que sempre alimentou, pois a sua saída do estado se deu exclusivamente por motivos profissionais, especialmente pela continuidade de seu trabalho com a Pró Saúde, pois constituía-se em destacado Diretor, na entidade, porém o convite profissional feito pelo grupo Pró Córdio não tuteou em

aceita-lo, especialmente pela possibilidade de retorno ao Maranhão, estado em que foi acolhido calorosamente e da qual sempre foi entusiasta.

Atuou, também como consultor e empresário no ramo da saúde, com seu sócio Édem Lúcio Nicolau, tendo os mesmos criados em 2003, a Empresa Exata – Soluções em Saúde, empresa genuinamente maranhense e habilitada ao desenvolvimento da Gestão, Administração, Consultoria, Assessoria e projetos na área da saúde. Foi diretor geral do Hospital do Coração “Dr. José Murad”, onde atuou desde fevereiro de 2009 com o grupo Pró Córdio, na cidade de São Luís.

Em novembro de 2009 foi agraciado com o título de cidadão Ludovicense, outorgado pela Câmara Municipal de São Luís, cuja propositura feita pelo vereador Chico Viana, foi acolhida por unanimidade por todos os vereadores.

Em agosto de 2010 foi convidado pelo prefeito municipal de São José de Ribamar para prestar consultoria técnica no Hospital Municipal e Maternidade, num projeto de expansão capitaneado pelo executivo municipal e que teve assessoramento técnico e administrativo através da empresa Pró Saúde, tendo sido coordenador da equipe multidisciplinar que acompanhou o projeto até a terceirização da gestão em meados de setembro de 2011. Foi o primeiro Diretor Geral deste Hospital e Maternidade, no período pós terceirização.

Em dezembro de 2011 foi convidado pelo grupo Mercúrio à assumir a direção Geral do Hospital São Luís – HSLZ, unidade hospitalar credenciada pela Secretaria de Gestão e Previdência para atender em caráter de exclusividade os Servidores Públicos do Estado do Maranhão, cargo que ocupa até os dias de hoje.

Recebeu a incumbência de gerir também o Centro Ambulatorial e de Diagnóstico Holandeses – CADH, estrutura aonde funciona a atividade ambulatorial e de diagnóstico do HSLZ, em nível de assessoria, assumindo-o como Diretor geral em meados de 2019.

Também pelo Grupo Mercúrio, em maio de 2015, assumiu a Direção do Sistema Integrado de Cuidados a Saúde – SINCS, cartão assistencial criado para o Grupo Mercúrio cujo objetivo foi resgatar a dignidade no atendimento ambulatorial e de diagnóstico para as pessoas que dependem do SUS, por não ter poder aquisitivo para contratar plano de saúde. Nesta mesma época o Grupo Mercúrio começou a formar uma rede de Clínicas Populares, cuja primeira foi arrendada em setembro de 2015, denominada Centro Médico Calhau, posteriormente MedVida no Bairro do Anjo da Guarda, Clínica Santo André no Bairro do Cohatrac e Clínica Santa Catarina no Bairro do Monte Castelo. Em 2018 assumiu a Direção Geral da Rede Clínicas Dignus Saúde, marca que aglutina todas as unidades citadas.

Atualmente é diretor geral do Hospital São Luís – HSLZ, centro ambulatorial e diagnóstico Holandeses – CADH, Diretor Institucional do Laboratório de Análises Clínicas do Maranhão – LACMAR, Diretor do Sistema Integrado de Cuidados à Saúde – SINCS, Diretor Geral da Rede de Clínicas Dignus Saúde e Presidente Regional do Maranhão da Federação Brasileira dos Administradores Hospitalares – FBAH, fundada no estado em junho de 2017.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 02 de março de 2020. - Dep. Estadual GLALBERT CUTRIM - 1º vice-presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014 / 2020

Dispõe sobre reserva de cargos a pessoa com deficiência na Assembleia Legislativa do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º - 1% (um por cento) dos Cargos em Comissão da Administração da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, serão reservados para serem preenchidos por pessoas com deficiência.

Parágrafo único – Os cargos tratados no “caput” pertencentes a gabinete de Parlamentares, será destinado uma vaga a pessoa com deficiência.

Art. 2º - Esta Resolução será regulamentada mediante Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado.



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 19 de fevereiro de 2020 - ANDREIA MARTINS REZENDE - DEP. ESTADUAL - DEM

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o condão de garantir que, pelo menos, 1% (um por cento) dos cargos em comissão da Administração da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, sejam reservados para serem preenchidos por pessoas com deficiência. Aos Parlamentares cabe destinar uma vaga, entre os cargos de gabinete, a ser preenchido por pessoa com deficiência.

As legislações têm avançado na concretização de postulados da dignidade da pessoa humana, no momento em que garantem postos de trabalho para serem preenchidos por pessoas com deficiência.

Esperamos, data vênua, contribuir para melhorar as condições de vida dessas pessoas, que mudanças em suas rotinas possam ser notadas, bem como, o comportamento. As mudanças as quais nos referimos são amplas, são sociais, são psicológicas e até físicas; porque mexem com a autoestima das pessoas com deficiência, quando ela está em atividade, quando ela tem uma ocupação, quando ela tem um emprego.

A sociedade, infelizmente ainda tem preconceito em relação a pessoa com deficiência, no entanto, um dos benefícios do trabalho é mostrar que uma limitação não é sinônimo de impedimento para realização de tarefas.

Portanto, peço aos nobres pares que atentem para a nossa iniciativa e que a mesma mereça por parte de Vossas Excelências uma acolhida e posterior aprovação.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 19 de fevereiro de 2020 - ANDREIA MARTINS REZENDE - DEP. ESTADUAL - DEM

REQUERIMENTO Nº 094 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta casa, em seu Art. 163, VIII, requeiro a V. Ex^a. que após ouvida o plenário seja agendado para o dia 07 de Maio de 2020 a solenidade entrega da Medalha de Mérito Legislativo aos senhores Major Lucas Daniel Fernandes Cardozo e Francisco Rodrigues da Silva

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 03 de Março de 2020. – VINÍCIUS LOURO – Deputado Estadual – PR.

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 05.03.2020
EM: 04.03.2020

REQUERIMENTO Nº 095 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo publicado no Jornal Pequeno, edição do dia 1º de março do corrente ano, de autoria do Juiz de Direito Osmar Gomes dos Santos, sob título **Mulher na Política**, onde o autor aborda a consolidação da conquista da mulher na política pública.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 02 de março de 2020. - HELENA DUAILIBE - Deputada Estadual - Procuradora da Mulher

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 05.03.2020
EM: 04.03.2020

INDICAÇÃO Nº 330 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios aos **Excelentíssimos Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Brejo os Senhores Jose Farias de Castro e Paulo Sergio Santos de Carvalho**, respectivamente, solicitando, em caráter de urgência:

a) o cumprimento integral das ações propostas pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF para a certificação da municipalidade com o Selo UNICEF.

Frise-se que a urgência do pedido se dá em razão do decurso do prazo para a realização do programa, que coincide com o mandato do gestor ou da gestora municipal. Importante destacar que em 2020 o UNICEF fará a avaliação dos entes comunais e, por isso, as ações ainda não realizadas precisam ser implementadas o mais depressa possível, sob o risco da cidade não alcançar os objetivos e não receber a certificação de um dos organismos mais importantes da comunidade internacional. Caso isso aconteça, os(as) prefeitos(as) deixarão, ainda, de colher os frutos políticos que o Selo UNICEF pode lhes trazer.

Por isso, solicita-se um esforço conjunto dos Prefeitos, Vereadores, Secretários e agentes do Selo UNICEF nas cidades para o cumprimento das metas propostas.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de dezembro de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL
NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 345 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios aos **Excelentíssimos Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cândido Mendes os Senhores Jose Ribamar Leite de Araújo e Edmilson Ramos Pinto**, respectivamente, solicitando, em caráter de urgência:

a) o cumprimento integral das ações propostas pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF para a certificação da municipalidade com o Selo UNICEF.

Frise-se que a urgência do pedido se dá em razão do decurso do prazo para a realização do programa, que coincide com o mandato do gestor ou da gestora municipal. Importante destacar que em 2020 o UNICEF fará a avaliação dos entes comunais e, por isso, as ações ainda não realizadas precisam ser implementadas o mais depressa possível, sob o risco da cidade não alcançar os objetivos e não receber a certificação de um dos organismos mais importantes da comunidade internacional. Caso isso aconteça, os(as) prefeitos(as) deixarão, ainda, de colher os frutos políticos que o Selo UNICEF pode lhes trazer.

Por isso, solicita-se um esforço conjunto dos Prefeitos, Vereadores, Secretários e agentes do Selo UNICEF nas cidades para o cumprimento das metas propostas.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de dezembro de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL
NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.



INDICAÇÃO Nº 346 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios aos **Excelentíssimos Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Governador Luiz Rocha os Senhores Jose de Ribamar Silva Santos e Antônio Jose Lopes da Silva**, respectivamente, solicitando, em caráter de urgência:

a) o cumprimento integral das ações propostas pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF para a certificação da municipalidade com o Selo UNICEF.

Frise-se que a urgência do pedido se dá em razão do decurso do prazo para a realização do programa, que coincide com o mandato do gestor ou da gestora municipal. Importante destacar que em 2020 o UNICEF fará a avaliação dos entes comunais e, por isso, as ações ainda não realizadas precisam ser implementadas o mais depressa possível, sob o risco da cidade não alcançar os objetivos e não receber a certificação de um dos organismos mais importantes da comunidade internacional. Caso isso aconteça, os(as) prefeitos(as) deixarão, ainda, de colher os frutos políticos que o Selo UNICEF pode lhes trazer.

Por isso, solicita-se um esforço conjunto dos Prefeitos, Vereadores, Secretários e agentes do Selo UNICEF nas cidades para o cumprimento das metas propostas.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de dezembro de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 347 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios aos **Excelentíssimos Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Governador Newton Bello os Senhores Roberto Silva Araújo e Aurino Pereira Ferreira**, respectivamente, solicitando, em caráter de urgência:

a) o cumprimento integral das ações propostas pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF para a certificação da municipalidade com o Selo UNICEF.

Frise-se que a urgência do pedido se dá em razão do decurso do prazo para a realização do programa, que coincide com o mandato do gestor ou da gestora municipal. Importante destacar que em 2020 o UNICEF fará a avaliação dos entes comunais e, por isso, as ações ainda não realizadas precisam ser implementadas o mais depressa possível, sob o risco da cidade não alcançar os objetivos e não receber a certificação de um dos organismos mais importantes da comunidade internacional. Caso isso aconteça, os(as) prefeitos(as) deixarão, ainda, de colher os frutos políticos que o Selo UNICEF pode lhes trazer.

Por isso, solicita-se um esforço conjunto dos Prefeitos, Vereadores, Secretários e agentes do Selo UNICEF nas cidades para o cumprimento das metas propostas.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de dezembro de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 348/2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios aos **Excelentíssimos Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Governador Edson Lobão os Senhores Evando Viana de Araujo e Boaz Rocha**, respectivamente, solicitando, em caráter de urgência:

b) o cumprimento integral das ações propostas pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF para a certificação da municipalidade com o Selo UNICEF.

Frise-se que a urgência do pedido se dá em razão do decurso do prazo para a realização do programa, que coincide com o mandato do gestor ou da gestora municipal. Importante destacar que em 2020 o UNICEF fará a avaliação dos entes comunais e, por isso, as ações ainda não realizadas precisam ser implementadas o mais depressa possível, sob o risco da cidade não alcançar os objetivos e não receber a certificação de um dos organismos mais importantes da comunidade internacional. Caso isso aconteça, os(as) prefeitos(as) deixarão, ainda, de colher os frutos políticos que o Selo UNICEF pode lhes trazer.

Por isso, solicita-se um esforço conjunto dos Prefeitos, Vereadores, Secretários e agentes do Selo UNICEF nas cidades para o cumprimento das metas propostas.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de dezembro de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 349/2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios aos **Excelentíssimos Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Dom Pedro os Senhores Alexandre Costa e Rosa Nogueira**, respectivamente, solicitando, em caráter de urgência:

a) o cumprimento integral das ações propostas pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF para a certificação da municipalidade com o Selo UNICEF.

Frise-se que a urgência do pedido se dá em razão do decurso do prazo para a realização do programa, que coincide com o mandato do gestor ou da gestora municipal. Importante destacar que em 2020 o UNICEF fará a avaliação dos entes comunais e, por isso, as ações ainda não realizadas precisam ser implementadas o mais depressa possível, sob o risco da cidade não alcançar os objetivos e não receber a certificação de um dos organismos mais importantes da comunidade internacional. Caso isso aconteça, os(as) prefeitos(as) deixarão, ainda, de colher os frutos políticos que o Selo UNICEF pode lhes trazer.

Por isso, solicita-se um esforço conjunto dos Prefeitos, Vereadores, Secretários e agentes do Selo UNICEF nas cidades para o cumprimento das metas propostas.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de dezembro de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 350/2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam



encaminhados ofícios aos **Excelentíssimos Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cururupu os Senhores Aldo Luís Borges e Antônio Filho**, respectivamente, solicitando, em caráter de urgência:

a) o **cumprimento integral das ações propostas pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF para a certificação da municipalidade com o Selo UNICEF**.

Frise-se que a urgência do pedido se dá em razão do decurso do prazo para a realização do programa, que coincide com o mandato do gestor ou da gestora municipal. Importante destacar que em 2020 o UNICEF fará a avaliação dos entes comunais e, por isso, as ações ainda não realizadas precisam ser implementadas o mais depressa possível, sob o risco da cidade não alcançar os objetivos e não receber a certificação de um dos organismos mais importantes da comunidade internacional. Caso isso aconteça, os(as) prefeitos(as) deixarão, ainda, de colher os frutos políticos que o Selo UNICEF pode lhes trazer.

Por isso, solicita-se um esforço conjunto dos Prefeitos, Vereadores, Secretários e agentes do Selo UNICEF nas cidades para o cumprimento das metas propostas.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de dezembro de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 351/ 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Exa. que, após seja ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito do Município de São Luís, o Sr. Edivaldo Holanda Júnior**, solicitando a criação do Programa “Uma Nova Oportunidade”, em parceria com a iniciativa privada por meio de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, com a finalidade de implantação de um plano que incentive e facilite a inserção de pessoas com mais de 50 (cinquenta) anos no mercado de trabalho, garantido dignidade e perspectiva de vida.

DUARTE JUNIOR
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 352 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Exª. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edivaldo Holanda Júnior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo Costa, ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), o Sr. André de Paula, ao Secretário Estadual de Infraestrutura, o Sr. Clayton Noletto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de drenagem e pavimentação asfáltica na 4ª Travessa Alberto Sales, Sá Viana, São Luís/MA.

DUARTE JUNIOR
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 353/ 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Exª. que, após ouvida a Mesa, **ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), o Sr. André de Paula**, solicitando serviços de abastecimento de água na 4ª Travessa Alberto Sales, Sá Viana, São Luís/MA, tendo em vista que, segundo relatos dos moradores, não há fornecimento de água pela CAEMA na localidade.

DUARTE JÚNIOR
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº354/ 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Exª. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Presidente do Instituto Municipal da Paisagem Urbana, o Sr. Fábio Henrique Farias Carvalho e ao Prefeito do Município de São Luís, o Sr. Edivaldo Holanda Júnior**, solicitando serviços de roçagem na 4ª Travessa Alberto Sales, Sá Viana, São Luís/MA.

DUARTE JÚNIOR
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 355 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Exª. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edivaldo Holanda Júnior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo Costa e ao Sr. Augusto Dantas, Presidente da Cemar**, solicitando serviços de iluminação pública na 4ª Travessa Alberto Sales, Sá Viana, São Luís/MA.

DUARTE JÚNIOR
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 356/ 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja desconsiderada



a Indicação nº 72/2020 e seja encaminhado expediente ao Exmo. Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Flávio Dino e ao Secretário de Estado da Saúde, o Sr. Carlos Lula, solicitando a entrega de uma ambulância ao Hospital Presidente Vargas, com a finalidade de ajudar na assistência às pessoas que vivem com HIV, além de auxiliar no tratamento de pacientes com tuberculose e doenças tropicais.

DUARTE JUNIOR
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CÉSAR PIRES – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Expediente lido. À publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Não há oradores inscritos. Alguém gostaria de se inscrever no Pequeno Expediente? Suspendo a sessão, em seguida retornaremos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Reaberta a Sessão. Com a palavra, o deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, pela internet, nosso mais cordial, bom dia. Senhor Presidente, muitas vezes nesta Casa já ocupei a tribuna para defender o esporte maranhense, os times do Estado do Maranhão. E ontem estive no estádio, mais uma vez, ontem, eu fui ao Castelão e com um público não reduzido, mas um público muito reduzido. Você observava, no início do segundo tempo, o anúncio de somente 25 pagantes, 35 liberações, cortesias. Você vai a um estádio que tem menos de 100 pessoas, o Estádio Castelão, para funcionar com toda a sua estrutura, com iluminação, com painel, com apoio da Polícia Militar, com funcionários, uma megaestrutura para funcionar com poucos torcedores. Primeiro que o jogo deveria ser realizado na cidade de São José de Ribamar, porque o jogo de ontem pelo Campeonato Maranhense foi uma brilhante partida disputada entre o São José e Imperatriz, então, o Peixe Pedra e o Cavalo de Aço. O meu nobre amigo Ligeirinho que também acompanha o esporte. Então, primeiro, a partida teria que ter sido realizada na cidade de São José de Ribamar; segundo, como se leva um jogo daqueles para o Castelão?! E aí entra o meu questionamento. Eu sou um frequentador assíduo do Castelão e do Nhozinho Santos, há muito tempo, e o meu ponto de questionamento é: onde está a parceria do Governo do Estado com a Prefeitura de São Luís? Há oito anos que a população aguarda o funcionamento do Nhozinho Santos. Muitas outras atividades poderiam ser realizadas, uma parceria público-privada para utilização do Nhozinho Santos, um apoio para os times locais. É inadmissível que a estrutura do Castelão, da forma que foi utilizada ontem, para uma partida entre Imperatriz e o São José, ou melhor, visitantes sendo recebidos pelos da Casa São José. Mas o nosso questionamento é em defesa do torcedor, do entretenimento, do lazer, é uma solicitação antiga, eu já fui inclusive ao Nhozinho Santos para fazer denúncia, para acompanhar, para averiguar, para investigar, para solicitar, mas como deputado estadual eu não tenho como executar. Então, parte da

Prefeitura de São Luís, solicitando apoio ao Governo do Estado, solicitando a parceria ao Governo do Estado, para que possa realmente colocar em prática o Nhozinho Santos. É o último ano do prefeito Edivaldo Holanda, vai colocar o Nhozinho Santos para funcionar quando? No apagar das luzes do seu mandato, já indo embora? É um débito antigo do prefeito Edivaldo Holanda com a cidade de São Luís, com a Região Metropolitana. Então, tinha que ter uma força-tarefa, juntar o Governo do Estado com seu secretário de Esporte, juntar o prefeito de São Luís e mais os prefeitos da Região Metropolitana. Como que na Região Metropolitana nós não temos um estádio de pequeno porte, de menor porte? O estádio de São José de Ribamar, totalmente esculhambado, fechado! O Nhozinho Santos aguardando há oito anos. Senhoras deputadas e senhores deputados, e quem está falando isso é um deputado que acompanha o esporte, que defende o Sampaio, que defende o Moto, que defende o MAC, que defende o Cordino, que defende o Juventude, que defende o Imperatriz, que defende o Pinheiro. Fui ao Castelão assistir a um jogo do Pinheiro, fui assistir ao jogo do Juventude, fui ontem assistir ao jogo do São José em Imperatriz. Alguns oportunistas ainda aparecem no ano de eleição no Estádio Castelão. Deputado Wellington está frequente e permanentemente na torcida do Sampaio, na torcida do Moto Club, com a torcida do MAC, apoiando o Cordino, quando vem aqui. E ontem estava lá, prestigiando o campeonato maranhense, assistindo ao jogo, assistindo ao espetáculo de São José e Imperatriz, que voltou para a cidade de Imperatriz, para a região Tocantina com uma vitória de 1 a 0. E ontem eu aproveitei para conversar com torcedores, conversar com a imprensa, conversar com radialistas, conversar com locutores; e a reclamação é geral. Deputado Wellington, veja só essa situação, após o primeiro tempo, no início do segundo tempo, algumas luzes, algumas lâmpadas foram desligadas. O painel de led foi desligado. É dinheiro público, é o dinheiro público do Castelão sendo utilizado de forma inadequada, sem planejamento, sem organização e, mais ainda, quando vão reinaugurar o estádio Nhozinho Santos? Já preparei uma indicação ao Prefeito Edvaldo Holanda solicitando, inclusive, uma audiência com o Secretário de Esporte do município para que possamos tratar da reabertura, da utilização, das várias possibilidades de como o gestor público pode utilizar o estádio Nhozinho Santos. Então estamos fazendo uma indicação, fazendo uma solicitação. Solicitar uma com o Secretário Municipal de Esporte para que ele possa dar uma satisfação para a sociedade, quando, mas quando mesmo. E nós precisamos unir os esforços do Governo estadual, dos Governos municipais para que possamos ter um local de espetáculo, um local de entretenimento, um local em que o ingresso seja acessível, que os pais, os avós, possam levar os seus filhos. Ontem, conversando com o torcedor do MAC, estava acompanhando São José e Imperatriz, ele disse: “Deputado Wellington, eu acompanho o futebol maranhense, mesmo sendo maqueano. Eu vim acompanhar o futebol. Nós temos uma torcida - palavras dele - Temos uma torcida do Mac envelhecida pela falta de títulos, pela falta de incentivos. Então nós já cobramos aqui nesta Casa um incentivo ao esporte maranhense, um incentivo aos esportes do estado do Maranhão e, mais ainda, a transmissão também. Ninguém sabe como é feita essa transmissão, é uma enrolada, é uma esculhambação. Ninguém sabe se a é canal aberto, para onde vai o dinheiro. O Governo do Estado já injetou dinheiro no esporte, dinheiro na transmissão que ninguém sabe para onde foi. Então precisa ter transparência; é o dinheiro público. Então finalizo o meu pronunciamento, na manhã de hoje, em defesa dos times do estado do Maranhão, todos, sem exceção. E olha que eu sou das antigas que acompanhava o esporte da época da ilustre Tupã. Acompanhava o esporte desde muito tempo. E, hoje, prestígio o campeonato maranhense, mesmo com 25 pagadores, como ontem nós tínhamos no Estádio do Castelão, com toda estrutura, com todo o dinheiro público sendo jogado no ralo, porque poderia ter sido empregado na recuperação, na manutenção, na entrega do Nhozinho Santos. E na impossibilidade, na irresponsabilidade. Na incompetência da Prefeitura de São José de Ribamar em não abrigar o jogo entre São José e Imperatriz, que São Luís pudesse ter feito o gesto em liberar o Nhozinho Santos.



Mas como que vai liberar se a incompetência de São José de Ribamar e o estádio fechado é a mesma de São Luís, reclamação geral de todos os torcedores, queremos o Nhozinho Santos funcionando - queremos o Nhozinho Santos funcionando - e vamos cobrar da Prefeitura de São Luís, e a parceria do Governo do Estado, parceria para quê? Parceria para mentir, parceria para enrolar, parceria para enganar. Ontem, eu conversei com vários torcedores, e todos são unânimes e eles reconhecem, reconhecem a incompetência da Prefeitura de Imperatriz, reconhecem a incompetência da Prefeitura de São Luís, e chega de promessa. Chega de prometer e não colocar o Estádio para funcionar, a população de São Luís, Região Metropolitana, quer o Estádio Nhozinho funcionando. São Luís não é a capital de todos? São Luís não é a capital do Estado do Maranhão? O Nhozinho Santos tem que funcionar para os ludovicenses, para São Luís e também para apoiar o esporte em Paço do Lumiar, o esporte na Raposa, o esporte em Ribamar, na Região Metropolitana, que também compreende Alcântara, Rosário, Bacabeira, Santa Rita, em nome do esporte, em defesa do esporte, em defesa dos times, nós estamos cobrando, mais uma vez, oficialmente, do Prefeito Edvaldo Holanda que a parceria com o Governo do Estado, para que possa realmente inaugurar, chega de promessa, chega de enganação, nós queremos o Estádio Nhozinho Santos funcionando.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Rildo Amaral, por cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL (sem revisão do orador) - Bom dia, senhoras e senhores, cumprimento todos os maranhenses na pessoa do meu amigo de Imperatriz, James, que se faz presente aqui, cumprimento os Deputados, Deputadas, e a todo povo maranhense. Senhor Presidente e Deputados, esse final de semana, no último sábado, eu estive na cidade de Davinópolis. Davinópolis, deputado Arnaldo, tem sido palco de muita violência e fui lá justamente num protesto, no dia que completou sete dias que assassinaram um amigo meu particular, inclusive membro do meu partido, num assalto, o senhor Ifantiego, era membro, vice-presidente do meu partido Solidariedade, uma tentativa de assalto ceifaram a vida do rapaz, um rapaz muito querido, muito trabalhador, o assassinato dele nessa tentativa de assalto, inclusive cancelaram todas as atividades carnavalescas que estavam tendo, por que a cidade ficou em luto, a cidade não aceita mais esse tipo de violência. E fui lá junto com o Fórum da Sociedade Civil dizer que Davinópolis precisa dar um basta, com o avanço da melhoria da segurança pública na cidade de Imperatriz, as cidades entorno e Davinópolis é uma cidade entorno, só 2 quilômetros da cidade de Imperatriz, os bandidos malditos que têm por lá, muitos estão indo para essas cidades pequenas, e acabaram ceifando a vida do mesmo. E muitas medidas, inclusive eu liguei para o próprio comandante da Polícia Militar, antes de ir pra cidade participar do protesto, eu liguei para ele dizendo que as cidades que estão no entorno de Imperatriz precisam ser melhor policiadas. E me coloquei à disposição, inclusive com ideias e com ações e inclusive com minhas emendas para ajudar a melhorar a segurança naquela região. E com sentimento de pesar que a gente vê uma sociedade que está quase para fugir da cidade, por conta que os bandidos estão tomando conta, e os bandidos têm que ir embora, e o pessoal de bem não pode deixar bandido fazer carreira, porque se deixar acaba amedrontando como a cidade está amedrontada. E dentro dessas ações de segurança que a gente almeja, a gente também foi questionado sobre a passagem da ferrovia, nos extremos entre a cidade de Imperatriz e Davinópolis, onde o trem fica parado. Fica duas, três horas para que a população possa passar, e ali fica sendo alvo dos bandidos. Quando se precisa tirar um paciente, por exemplo, e o trem está parado no meio da pista, tem que se esperar três ou quatro horas porque a empresa não tem a competência e não se indigna com o sentimento da cidade de poder fazer um elevado que dê acesso à cidade de Davinópolis. Quando o trem quebra ou está parado lá, quem quiser tem que dar uma volta de no mínimo dez quilômetros, e não é todo mundo nem todo o veículo que passa diante desses improvisos e diante

desses atalhos que acabam levando para os atalhos da vida. E eu venho aqui dizer para essa empresa que, se for preciso fazer uma legislação constitucional ou não, mas que preserve o direito de ir e vir dos cidadãos daquela cidade de Davinópolis, nós faremos. Nós faremos inclusive aplicando multa por minuto de trem parado, pois atrapalha a trafegabilidade daquele município. A gente lamenta. Davinópolis, há pouco tempo, perdeu um prefeito assassinado, vários pais de famílias e pessoas de bem já foram assassinados e agora ceifa-se a vida de um jovem de maneira covarde. Fica aqui o recado que eu dei para aquele povo, que pode ficar porque, se for preciso apertar para que os bandidos se mudem, isso vai ser cobrado do deputado Rildo, da Polícia Militar, vai ser cobrado para que o comandante aja, a secretária de Segurança prenda e possa levar esses elementos para trás das grades, inclusive os acusados da morte do Ifantiego foram presos. São vários bairros tomados porque se chamam de facções que amedrontam o povo daquela cidade. Fica aqui meu protesto, fica meu sentimento de pesar e fica o meu sentimento de que dias melhores virão, porque não se pode deixar a sociedade refém de bandidos que tiram a vida de pessoas de bem. Meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, de autoria do Poder Executivo. Suspendo a Sessão para que a CCJ e as comissões se reúnam e emitam parecer. Ontem houve um pedido de vista dos deputados Rildo e Antônio Pereira e hoje vamos dar seguimento à apreciação pela CCJ.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Reaberta a Sessão. Com a palavra, o Deputado Ricardo Rios.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO RIOS – Projeto de Lei Complementar nº 002 de autoria do Poder Executivo foi aprovado, Senhor Presidente, por maioria em parecer conjunto das comissões, com os votos contrários do Deputado Ciro Neto, Deputado César Pires e Deputado Rildo Amaral. Encerrado os trabalhos, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Aprovado na forma original. Certo?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO RIOS - Isso, no formato original do relator.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Senhor Presidente, pela ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Pois não, Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) - Só queria realmente falar um pouquinho a respeito da aprovação do projeto até para esclarecer... Eu vou colocar para o encaminhamento da votação.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Melhor. Em discussão o Projeto de Lei nº 002. Está inscrito para discutir o Deputado Wellington do Curso por 10 minutos.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente e demais pares, senhoras e senhores, mais uma vez ocupo a tribuna desta Casa para registrar o nosso respeito a todos os militares do Estado do Maranhão, a todos os policiais militares e civis, Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão. E essa luta é nossa luta permanente desde o início do primeiro mandato por todos os militares por vários motivos. Primeiro que eu já deixei bem claro que embaixo desse terno tem uma farda, embaixo desse sapato tem um coturno, então o sangue militar corre em minhas veias.



Durante 15 anos, fui sargento do Exército. E, de forma orgulhosa, eu registro isso, de forma muito respeitosa eu registro isso. Então, meus quinze anos na caserna, eu aprimorei muito os valores, dentre eles, a disciplina, a hierarquia, e respeito todos os policiais militares do Estado do Maranhão. Faço referência a todos os militares da Assembleia Legislativa, em nome do coronel Jinkings, eu cumprimento todos, coronel Jinkings e todos os demais militares, que eu tenho um excelente entrosamento, um excelente relacionamento, fiquei muito feliz na última semana em encontrar minha amiga, sargenta Mônica, minha ex-aluna, minha amiga, e aqui também agora trabalha na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, encontrar militares que estão hoje trabalhando na Assembleia Legislativa, forma de contratos, estão fardados, então uma alegria, todas as vezes que eu externo quando encontro um militar. Na semana passada foi um momento de tristeza, eu estive no velório do amigo sargento Nogueira, e lá a dor, o sofrimento de familiares, amigos e irmãos de farda em velar, e enterrar um herói, um guerreiro que foi covardemente assassinado. Então, faço inicialmente esses breves comentários, o meu registro em respeito à briosa Polícia Militar, e respeito aos homens e mulheres valorosos da nossa querida Polícia Militar. Amigos, amigos de verdade que eu tenho na Polícia Militar do Estado do Maranhão. E a nossa defesa permanente, e com base nessa nossa defesa permanente, no dia 11 de fevereiro, nós apresentamos uma Indicação, uma Indicação ao Governo do Estado solicitando que adotasse as providências, a fim de garantir o cumprimento da Lei nº 13.954, de que trata a estruturação da carreira militar, dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, ou seja, a Lei Federal aprovada no ano passado, a omissão do Governo do Estado, durante todo mês de fevereiro, e somente depois da nossa cobrança é que o governador do Estado resolveu acatar, resolveu mandar o Projeto de Lei para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Depois da pressão, depois da cobrança do deputado Wellington, ele manda para esta Casa. Ok! Deputado Wellington, você está usando o tempo de 10 minutos para discutir o Projeto? O senhor cobrou que o governo do Estado mandasse o projeto para Assembleia, e agora em que o senhor pauta o seu pronunciamento? Eu pauto em primeiro a defesa dos policiais militares no estado do Maranhão, de forma incondicional. Sempre votei a favor, vou continuar votando e a minha defesa permanente dos policiais militares e civis do estado do Maranhão. A melhoria da qualidade de vida, a valorização dos policiais, a nomeação de mais policiais. O governo do Estado alardeia que o estado do Maranhão tem 15 mil policiais militares, é uma falácia, é uma mentira. O governo do Estado tem 11.200 policiais militares. Estamos aguardando a nomeação de mais policiais militares. Policiais que estão sub judice aguardando a nomeação, policiais que realizaram o Curso de Formação já são soldados formados, não nomeados e desempregados pelo governador Flávio Dino. Então, a nossa luta permanente pela nomeação de mais soldados na Polícia Militar do Estado do Maranhão. Mas o nosso terceiro posicionamento é com relação ao projeto que veio à Assembleia, a demagogia do governador, um governador que questionou tanto o governo federal, questionou tanto o presidente da República, questionou tanto o presidente Jair Bolsonaro com relação à reforma de Previdência e manda para a Assembleia, no dia de ontem, mas, graças à coragem do deputado Rildo Amaral, eu quero fazer agora uma referência elogiosa ao deputado Rildo Amaral e ao deputado César Pires, os dois únicos deputados que votaram contra o relatório da CCJ, deputado Ciro, três deputados, então parabenizar os três. Para que a população compreenda e os militares possam compreender, o deputado Rildo Amaral, o deputado César Pires e o deputado Ciro não são contra, pelo contrário, é uma adaptação da lei federal, mas que as pessoas não expliquem ou façam fake News ou inventem mentiras em nome desses três deputados. Eu não tenho procuração para defendê-los, mas é dever de justiça defendê-los. O deputado Rildo Amaral captou a necessidade, captou a demanda e o anseio dos militares, oficiais e praças e redigiu um documento não foi da cabeça do deputado Rildo Amaral, o documento foi redigido a partir de uma solicitação dos militares. Ele apresenta essa solicitação à CCJ que rejeita. O voto do deputado Rildo Amaral, que foi o autor do requerimento, o autor da

emenda, se manteve firme contra o relatório, porque no relatório não estava constando a solicitação que ele captou dos militares. Na mesma situação, veio o voto do deputado César Pires que compreendeu que o requerimento apresentado pelo deputado Rildo Amaral foi o requerimento apresentado de acordo com os anseios dos militares e é por isso que ele votou contra o relatório, ele não votou contra o projeto de lei. Da mesma forma, o deputado Ciro, em defesa dos militares, oficiais e praças, também votou contra o Relatório. Mas lembrando que tanto o deputado Rildo Amaral como o deputado César Pires e o deputado Ciro não são contra o projeto de lei, não podem ter a perseguição do governador, pelo contrário, os dois deputados continuam na base, com exceção do deputado César Pires, mas votaram contra o relatório por entenderem que o relatório apresentado pelo deputado Rildo Amaral era um anseio dos militares. Então, mais uma vez, com senso de justiça, dever de justiça, eu quero parabenizar o deputado Rildo Amaral por defender os militares e apresentar esse projeto em nome dos militares, apresentar também o mesmo senso de justiça do deputado César Pires, que também parabenizo por votar contra o relatório da CCJ. Voltando agora para a pauta em votação do Plenário: 'o deputado Wellington está falando isso, mas é contra o projeto'. Nunca! Não podemos ser contra as leis. Se tem alguém aqui que é contra as leis, é o governador Flávio Dino que desrespeita a Constituição, que não cumpre determinação judicial. O deputado Wellington foi o primeiro a defender, eu fui o primeiro a solicitar que o governador enviasse o projeto de lei da Assembleia, tanto é que, desde o dia 11, nós já estamos nessa luta, solicitando que o governador pudesse encaminhar o projeto muito bem defendido pelo deputado Rildo e pelo deputado César Pires. Carecia, necessitava de uma ampla discussão, de uma melhor discussão, para que pudéssemos ouvir os coronéis, os capitães, os tenentes, sargentos, cabos e soldados da Polícia Militar, ouvir o público militar, ouvir o anseio e a demanda, porque o Governador Flávio Dino só se esconde agora atrás da lei federal, copia a lei federal. Está igual a outras pessoas que são cópias: só copia, seleciona, copia e cola. O Governador Flávio Dino fez isso, selecionou, copiou e colou a lei federal. Então nós não temos como não bater de frente. O nosso questionamento vai da demagogia, da hipocrisia de um governador que falava do Governo federal, falava de Bolsonaro, que não discutia a previdência, e já mandou para esta Casa duas vezes de forma atabalhoada, de forma apressada, goela abaixo para que nós pudéssemos nos posicionar. O Governador Flávio Dino tem que aprender que a Assembleia Legislativa não é puxadinha do Palácio. E vamos continuar firmes nesta Casa defendendo a população e defendendo o Poder Legislativo do Estado do Maranhão. Governador Flávio Dino, trate de respeitar o Poder Legislativo do Estado do Maranhão. Era o que tinha para o momento, Senhor Presidente. E, mais uma vez ratifico, confirmo o meu posicionamento em defesa da Polícia Militar do Estado do Maranhão. Oficiais e praças, continuem contando com o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Encerrada a discussão.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Senhor Presidente, queria só fazer um encaminhamento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – V. Exa. pode encaminhar, Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Obrigado. Só para fazer alguns esclarecimentos aí quanto à pertinente fala do Deputado Wellington, que exerce aí seu legítimo papel de oposição. A gente queria se dirigir, nesse momento, a 672 primeiros-sargentos, 278 primeiros-tenentes, 995 segundos-sargentos, 360 segundos-tenentes, 1.726 terceiros-sargentos, 202 alunos do CFO1, 47 do dois, 14 do três, dois aspirantes oficiais, 1.940 cabos, 324 capitães, 67 coronéis, 247 majores, 403 subtenentes, 163 tenentes-coronéis e o mais importante aqui: 5.112 soldados da ativa, perfazendo



12.552 policiais militares na ativa e os inativos também, que são 4.165 aqui no Estado. Quando tem qualquer tipo de modificação dentro da seara dos direitos dos trabalhadores, dos servidores públicos, especialmente, da segurança pública do Estado do Maranhão, é óbvio que vai haver um certo nível de confusão durante a explanação do que está sendo detalhado aqui, hoje, nesta Casa. O começo de tudo é a Emenda Constitucional nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, que fez uma alteração no artigo 22 da Constituição Federal e que modificou toda a autonomia que os Estados teriam para tratar dos regimes de aposentadoria e pensão dos seus policiais militares e Corpo de bombeiros. Portanto toda a alteração foi feita aqui no artigo 22. O artigo 22, antes, possibilitava que os Estados tivessem competência concorrente para legislar sobre esses regimes de inatividade de suas policiais, portanto, havia essa possibilidade dos governadores legislarem nesse sentido. Com a Emenda Constitucional nº 103, isso mudou. Os Estados passam a não ter mais essa autonomia. E o artigo 22 diz que “À União compete privativamente legislar sobre esses regimes”. E os estados, obviamente, têm que seguir em consonância sob pena de arcarem com as sanções previstas no ordenamento jurídico. Portanto, em seguida, o Governo Federal aqui o Projeto de Lei, a Lei nº 13.954 foi editada de 16 de dezembro de 2019 estabeleceu prazo para que o governo do Estado regulamentasse o dispositivo, portanto o que está acontecendo hoje é uma regulamentação desse dispositivo, inclusive essa lei, no seu artigo nº 26, ela oportuniza que os estados, por meio de atos específicos do Poder, eles emitam uma regulamentação, no caso aconteceu em 16 de janeiro do presente ano, o governo do Estado editou um Decreto-Lei que faz com que os efeitos aqui em termos de cálculos, de pedágio eles não sejam vigentes no momento, eles sejam transferidos até dezembro de 2021. Portanto, tudo em consonância aqui. Foi levantada aqui de maneira muito oportuna pelo deputado César Pires a possibilidade de isso restringir as promoções, dentro da Polícia Militar, eu discordo disso, eu acho que o que a gente tem que buscar aqui nesta Casa em conjunto com as próprias forças de segurança, com o governo, é discutir a possibilidade de melhorar o sistema de progressão, dentro da Polícia Militar. Hoje, a gente tem muita dificuldade para que um policial, por exemplo, hoje a possibilidade de um soldado se aposentar soldado, de um cabo se aposentar cabo, e é tudo que a gente não gostaria para a Polícia Militar, o que a gente quer para as nossas forças de segurança é que eles se desenvolvam, é que eles cresçam, profissionalmente ascendam de patente e dentro da corporação, obviamente. Então, a gente tem que discutir isso dentro do Estatuto do Serviço Militar, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, aqui dentro do estado. Esta lei aqui enviada por meio de Mensagem do governador não é o foro adequado, respeito muito aqui o nosso amigo Rildo Amaral, que é um amigo mesmo que a gente tem aqui, dentro da Casa, porém não poderia deixar de aqui de dizer que a Emenda que ele propôs, do ponto de vista da constitucionalidade, ela não se adapta aqui dentro, por quê? Porque o governo federal, a Lei Federal, na verdade, ela já diz que precisa de seis anos. Então, ninguém, nenhum Estado tem a possibilidade de colocar menos que a Lei Federal, por quê? Porque incidiria inconstitucionalidade. Como a gente sobe aqui e fala dentro da Assembleia para as pessoas entenderem o que é a realidade e não o que está fora da realidade muitas vezes, sob pena às vezes até de ser mal interpretado, mas isso é um ônus de quem opta por estar aqui como homem público, como ter carreira pública perante a opinião pública, então há necessidade de falar o que está acontecendo. Portanto a referida emenda ela não poderia prosperar por conta disso. Então os esclarecimentos que a gente faz nesse sentido é de dizer que o texto que o Governo enviou é uma adequação à Lei Federal que não há nada de mais, não há nenhum tipo de vontade, de limitar a ascensão da tropa, do ponto de vista da progressão da categoria. O governador Flávio Dino foi quem mais fez progressões inclusive aí nos últimos 20 anos no Maranhão. Então a gente não poderia deixar de destacar isso e coloco aqui, na Comissão de Segurança Pública, que hoje é presidida pelo Deputado Rafael Leitão, eu espero que a gente possa discutir, deputado Rafael, a possibilidade da gente enviar por indicação, alterações no Estatuto da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros,

para que essas promoções elas sejam mais facilitadas, elas tenham critérios mais objetivos que não fiquem tanto a cargo dessas vagas exíguas e que às vezes a gente sabe que cada um consegue chegar lá que às vezes numa maneira que não é obedecendo critério técnico, infelizmente, a gente precisa de mais transparência nisso aí. A gente vai lutar por isso, eu tenho certeza todos esses 12.552 servidores da segurança pública do Estado do Maranhão, era isso.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL - Senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Pois não, deputado Rildo.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL (sem revisão do orador) - Permita-me também. Eu queria reforçar os mesmos sentimentos e qualidades que o deputado Yglésio vê em mim, reflexo do que eu também vejo nele. Mas eu queria discordar, primeiro, que alguns estados têm autonomia para fazer e têm feito. Há coronéis que vão ficar no último posto com cinco anos. A lei, quando bota um sexto ano, é justamente porque no Exército e é quem baseia as informações, lá tem o cargo de general, coisa que não tem na Polícia Militar, e por isso que fez. Reconheço todos os avanços do governador Flávio Dino nas promoções, mas é justamente esse meu questionamento de que essas promoções nós estamos roubando o direito que elas programam agora, nós estamos desfazendo o que ele fez. Se não fosse o governador Flávio Dino, as progressões não tinham ido, e agora nós estamos jogando por água abaixo essas progressões, reforça ainda mais o meu discurso de que seria muito interessante não termos rejeitado aqui a emenda. E a prova disso e que o governo estadual pode fazer é que lá, em Minas Gerias, a Polícia Militar não é mais regida pelo RDE, que é um código arcaico do Exército e que já é código de ética, visando essa humanidade que a gente procura na Polícia Militar, a gente procura no Bombeiro Militar, na carreira militar. Então eu fico aqui, mesmo sabendo que dentro do projeto, senhor presidente, é importante reforçar isso que a gente está discutindo alguns temas, mas também tem melhorias em relação à lei federal. Cito aqui, meu líder Rafael, algumas melhorias do projeto, o próprio decreto do governador Flávio Dino, do dia 16 de janeiro de 2020, está aqui publicado, deputado César Pires, no qual ele diz que o pedágio inicial só vai ser cumprido a partir de dezembro de 2021, algo que não está no projeto, mas é um avanço, está aqui, é um avanço, tem a lei federal, mas ele emenda e poderia ter essa característica.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – No artigo 26 da lei federal, deputado, diz que os Estados poderão, até 30 dias contados da publicação desta lei, que foi 16 de dezembro do ano passado, emitir um ato que normatize a possibilidade de estender a situação até dezembro de 2021.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Permitam-me os dois deputados que estão discutindo aí de forma muito competente, mas é porque nós já estamos na fase de encaminhamento.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL – Estou encerrando, senhor presidente. É só para dizer que isso, deputado Yglésio, que novamente V.Exa. reforça o que eu digo. É novamente o reforço do que eu digo: existem avanços e outro avanço, senhor presidente, de maneira muito rápida, que é o vale alimentação de R\$300 que todo mundo estava pensando que ia sair, mas não sai, ele faz é reforçar para que não fique a cargo do comandante da unidade do batalhão um critério pessoal dele, fica expandido para todas os policiais militares. Era só isso. Agradeço pela compreensão.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES – Encaminhar pela oposição da Mesa.



O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Vossa Excelência pode encaminhar, deputado César, Vossa Excelência tem cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (sem revisão do orador) – Obrigado. O que eu concordo com o deputado Rildo Amaral e discordo do deputado Yglésio é que, para poder melhorar o processo de promoção, teria que evidentemente também criar cargos de coronéis, cargos de tenentes-coronéis, porque está estancado, lá tem um quantitativo já predeterminado por lei e, queira ou não, vai esbarrar nesse problema que vamos aprovar agora, não tem como! Vai ficar e não pode, já que são 18 coronéis, ter agora 20. Não tem um modelo de promoção que possa ser diferente do estabelecido por cargo em lei, por isso que eu digo isso, se for para estudar isso, vai ser pior do que a própria lei. Teria que aumentar o cargo de coronéis, conseqüentemente, aumentar os valores de pagamento da Polícia Militar e aí, em cadeia, teria que aumentar a quantidade lá desde o CFO, a quantidade de oficiais a serem criados que saem como primeiro-tenente. Depois tem que criar cargos de majores, cargos de capitães, cargo de tenentes-coronéis porque, senão não tem promoção desse jeito, vai ficar estancado do mesmo jeito. A não ser que o deputado se responsabilize aqui como base do Governo de apresentar um projeto que vá aumentar a pirâmide. Porque se não aumentar, vai continuar do mesmo jeito. Não pode um tenente-coronel passar para coronel que não tenha vaga. Não é possível, porque eu vivi naquela caserna, então, mudou o oficialato, mudou aquilo que está acontecendo. E a insatisfação é grande na caserna. Eu não estou falando por mim, porque eu sou já aposentado. Eu estou falando justamente alimentado por fontes de lá. Minha relação é grande ainda por conta de parte deles que eu tenho tido a oportunidade de colar grau com ele. Então eu não vejo outra alternativa não. No caso, se for estudar a aumentar isso, vai ter que aumentar a quantidade de tenentes-coronéis, a quantidade de coronéis, porque senão, de outra forma, não tem, vai ficar o coronel fechado lá dezoito, durante dez anos e o capitão lá na rabeira vai ficar lá seus dezoito anos também. Quando espantar, ele está de muleta, sem condição, se ele for já envelhecido, de poder progredir. Mas não tem como fazer. E a Assembleia não pode fazer. Tem que ser propositura de lá para cá, porque tem que ter investida de novos cargos, conseqüentemente, de recursos, de despesas que não podem ser criadas pelo bel prazer nosso. O que nós podíamos fazer é reparar isso agora nessa Emenda do Deputado Rildo Amaral. Nós estivemos conversando ali. Ele sabe disso, mas, infelizmente, era melhor ele fazer do que eu, que é da base do Governo. Já bastam os outros que não tinham. Mas eu acho que não é errado, não se pode tentar fazer promoção não, Senhor Presidente, em hipótese nenhuma, outro tipo de promoção se não criar o cargo.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Em votação. Eu peço a atenção de todos. Nós vamos votar a Emenda que foi destacada pelo Deputado César. Em seguida, nós vamos apreciar o Projeto.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Senhor Presidente, é possível fazer só um rápido encaminhamento sobre a votação da Emenda?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Agora mais não, porque V. Ex.ª já fez. Mas Vossa Excelência pode fazer no Projeto, quando formos apreciar em seguida. Peço a atenção de todos para a votação. Os deputados que aprovam a Emenda permaneçam como estão. Os que forem favoráveis ao Projeto queiram ficar de pé. Emenda rejeitada com os votos dos Deputados Wellington, Rildo, Ciro, César Pires e Rigo Teles. Em votação o Projeto. Para encaminhar, Deputado Doutor Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Então, Presidente, só queria reforçar aí, até tendo em vista o resultado da Emenda, eu volto a falar, se a Lei Federal, o artigo 22 da

Constituição, mediante a Emenda 103, que foi aprovada. Ela diz que a União dirá como vai ser o regime de inatividade, pensões das Polícias Militares do Estado. Isto foi incluído. O Governo Federal edita uma Lei federal que tem o prazo mínimo. E no prazo mínimo lá diz: 6 anos. Seis anos o prazo mínimo para o cargo máximo dentro da corporação que ocupa, se é Exército, Marinha, Aeronáutica, o que quer que seja. Onde estiver o prazo mínimo, é 6 anos. Não pode ter Lei Estadual que diga que é menos tempo que isso. Claro, que se gostaria de fazer no prazo menor, como Deputado Rildo Amaral falou aí de uma maneira muito apropriada, o que a gente quer é a Polícia Militar estimulada, mas não é constitucional. Então se a gente ficar fazendo debate em cima de coisas que não são constitucionais aqui, que é uma interpretação literal, a gente está envergonhando aqui a função do Parlamento, que nós fazemos legislação em cima de leis e obedecendo o rigor do texto máximo do Brasil, que é a Constituição Federal. Então, essa Emenda, ela é inconstitucional. É óbvio que todos nós temos interesse aqui que ela fosse constitucional, e se fosse eu mesmo votaria, obviamente, eu não teria problema nenhum, mas ela é inconstitucional, isso que tem que ficar muito claro.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em votação. Deputados que aprovam, permaneçam como estão, aprovado o projeto com os votos contrários dos Deputados Rildo e Ciro Neto.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL – Senhor Presidente, só para reforçar o meu voto contrário, que se registre. Eu lhe agradeço.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Registrado o voto contrário de V. Ex.ª Deputado Rildo. Registro, a pedido da Deputada Daniella Tema, a presença na galeria da comitiva de Presidente Dutra, Carlos Adiel, a Princesa e o Denis Mendes. Projeto de Lei nº 433/2019, de autoria do Deputado Wendell Lages. Está ausente. Projeto de Resolução Legislativa nº 126, de autoria do Deputado Fábio Macedo, (lê). Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Requerimentos à deliberação do Plenário: Requerimento nº 076/2020, de autoria do Deputado Vinícius Louro, (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 078/2020, de autoria do Deputado Adriano, o deputado está ausente, fica transferido para a próxima sessão. Requerimento nº 086/2020, de autoria da Deputada Dra. Helena Duailibe, (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 093/2020, de autoria da Deputada Andreia Rezende. Deputada está ausente, o Requerimento está subscrito pelo Deputado Rafael, então nós vamos apreciar. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Estará na Ordem do Dia de amanhã. Requerimentos à deliberação da Mesa: Requerimento nº 069/2020, de autoria do Deputado Adriano, fica transferido para a próxima sessão, e o item 9 também fica transferido para a próxima sessão, e o item 10. Requerimento nº 089/2020, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Deferido. Requerimento 088/2020, de autoria do deputado Wellington do Curso, (lê). Deferido. Requerimento n.º 092/2020, de autoria do deputado Wendell Lages. Deputado ausente, no entanto, trata-se de um requerimento de pesar, então vamos apreciar. (lê). Deferido. Inclusão na Ordem do Dia de quinta-feira, 05 de março. Requerimento 094 de autoria do deputado Vinícius Louro, Requerimento n.º 095 de autoria da deputada Dra. Helena Duailibe, Projeto de Lei n.º 03/2020, de autoria do Poder Executivo.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Wellington está inscrito no Grande Expediente, por 30 minutos, com apartes.



O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia. Que Deus seja louvado! Senhor presidente, mais uma vez estamos aqui para falar das falácias do governador Flávio Dino, das mentiras do governador Flávio Dino que propaga essas falácias e essas mentiras com o dinheiro público, gasta o dinheiro dos maranhenses com propaganda mentirosa, com propaganda enganosa e se vangloria das escolas dignas. Nós não estamos aqui para babar o governo, estamos aqui para fiscalizar, cobrar, denunciar, mostrar o Maranhão de verdade, o Maranhão da realidade. Nós estamos aqui para mostrar a situação de algumas escolas dignas de pena e fazer alguns questionamentos com relação ao Governo do Estado que, logo nos dois primeiros anos, fez uma ampla campanha publicitária dizendo que o Estado do Maranhão já tinha 574 escolas reformadas ou totalmente construídas, talvez não esperando que a Assembleia Legislativa fosse fiscalizar, fosse cobrar, mas nós solicitamos, por meio de ofício, a relação de todas as escolas, e o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, mandou a informação de todas as escolas. Hoje eu quero me ater a duas escolas somente, vou me ater à escola cujo telhado caiu. A escola digna de Flávio Dino caiu o teto. Deputado Wellington, que escola é essa? Uma escola em Açailândia chamada de Professor Antônio Carlos Beckman e que, de acordo com o material do Governo do Estado, essa escola sofreu reforma em 2015. Vejam como é o governo da mentira, da propaganda enganosa. O Governo mandou um documento para esta Casa dizendo que essa escola tinha sofrido uma reforma em 2015. Senhoras e senhores, sofrer uma reforma em 2015 e, em menos de quatro anos, cinco anos, o telhado desabou, o telhado caiu. Só que, senhores, o Governo mente tanto, mente tanto, mente tanto que ele deveria explicar que essa escola passou por um processo de reforma muito antes. E essa escola, quando passou pelo processo de reforma, só apresentar os slides para que vocês compreendam na nossa apresentação que nós estamos mostrando. Uma escola na cidade de Açailândia que caiu o detalhado. Só que essa escola consta pelo Governo do Estado que essa escola já havia sido reformada em 2015. Só que, em 2017, nós fomos até a escola e a escola não estava tendo aula em 2017. Os alunos fizeram a reivindicação, fizeram a reclamação. Nós participamos de uma caminhada na cidade, os alunos reivindicando que a escola fosse reformada. Isso em maio de 2017. Somente em outubro de 2017, a escola foi entregue, a sua reforma. Em outubro de 2017, a escola foi entregue e agora caiu o telhado. Posso ir lá... só vou repetir, por favor! Não chegou o segundo arquivo? Não abriu por conta do vídeo, mas tudo bem. Farei uma outra apresentação. Isso é de menos. Então só coloca... Então essa escola consta pelo Governo do Estado que foi reformada em 2015. Só que, em 2017, os alunos fizeram uma manifestação, fizeram uma caminhada pela cidade, fizeram uma passeata pela cidade. Nós estivemos lá em maio de 2017, constatamos que não foi feita uma reforma em 2015, que a reforma estava sendo realizada. A escola foi entregue em outubro. Só que a escola digna de Flávio Dino caiu o telhado. Qual é o nosso questionamento? Cadê o dinheiro da reforma que foi gasto em 2015 na escola? Que reforma foi essa em 2017 que foi feita de forma porca, porca, nojenta, imunda, que o telhado caiu? Como que não tinha essa previsão? Essa é uma das escolas. Vamos falar de outra escola, porque, na verdade, são duas que são na cidade de Barreirinhas. O anexo dessa cidade em Barreirinhas, que é o Joaquim Soeiro de Carvalho sofreu intervenção entre 2015 e 2016, de R\$ 18, só que os alunos, os professores e a comunidade nunca viram essa reforma. Onde foram parar esses R\$ 18 mil? Lá no Povoado Mamede, na cidade de Barreirinhas, fizeram a reforma de uma escola que ela nunca foi reformada. Essa é a situação da escola. Essa é a escola digna de pena do governador Flávio Dino. A escola no povoado Mamede que gastaram 18 mil e ninguém sabe onde, vamos solicitar ao Ministério Público para que possa investigar onde foram parar esses 18 mil na escola, na cidade de Barreirinhas. Resumindo. Nosso pronunciamento, na manhã

de hoje, é para destacar a mentira do governador Flávio Dino com o dinheiro público falando das Escolas Dignas. Mas queremos fazer um questionamento ao governador: cadê as Escolas Dignas de São Luís? Governador Flávio Dino diz que já inaugurou 1000 Escolas Dignas. Como que ele inaugurou 1000 Escolas Dignas e até hoje não ajudou nenhuma das 200 escolas municipais de São Luís. Cadê a parceria do Governo do Estado com a Prefeitura de São Luís? Senhoras e senhores, é muita balela, é muita enganação, é muita mentira. Governador Flávio Dino tem construído algumas escolas de duas salas de aula no interior do Estado, escolas municipais e algumas poucas escolas estaduais. E aí fica um questionamento: se ele reformou algumas poucas escolas municipais para querer se aparecer e algumas da capital, ninguém vai fiscalizar, ninguém vai ver, e ele mente, ele engana, ele ludibria? Por que ele não ajuda a prefeitura de São Luís? Escolas da capital estão deterioradas. Eu desafio o governador Flávio Dino a ajudar o prefeito Edivaldo Holanda a construir, recuperar, ou reformar totalmente as escolas públicas do município de São Luís. Cadê a parceria, governador? Cadê a parceria, prefeito? Governador Flávio Dino nunca ganhou a eleição em São Luís, nunca ganhou. Ele fez um consórcio em 2012, escolheu o Edivaldo, apoiou o Edivaldo, endossou o apoio ao Edivaldo, em 2016, e quando ele endossou esse apoio, ele disse que seria muito melhor. Melhor quando, no ano de eleição? Melhor quando, com as escolas deterioradas? Governador Flávio Dino, as escolas que nós estamos mostrando são diferentes da propaganda enganosa, são escolas dignas de pena. E é documento oficial do governo do Estado. Cadê a base do governo, cadê a base do governo? Cadê o deputado Rafael Leitão? Fugiu do debate, ontem, fugiu novamente agora. Cadê o líder do governo? Cadê a base do governo? Desafio a todos os deputados da base do governo, do deputado Rafael Leitão a todos os deputados. Venham discutir com o deputado Wellington, com dados, com informações, com fotos, inclusive com solicitação de visita in loco. Eu desafio os deputados da base do governo a irem à cidade de Barreirinhas, eu desafio os deputados do governo a irem à cidade de Açailândia, onde o teto desabou. Eu estive lá, eu estive em 2017, eu acompanhei a manifestação dos alunos, eu fiscalizei a escola, eu montei um dossiê, eu cobrei do Ministério Público. Eu desafio os deputados da base do governo da Região Tocantina, eu desafio os deputados do governo em São Luís. Vamos verificar as escolas em São Luís, na Região Metropolitana, ajudem o Governo do Estado, que tem mentido tanto, mente que "dá bom dia a jumento". Mente tanto sobre a educação, dizendo que os professores do Estado têm o maior piso do Brasil, que é de R\$ 6 mil. Mentira, engodo, enganação! Professor do Estado do Maranhão, com 40 horas, tem o piso de R\$ 2.800, só chega a R\$ 6 mil o de alguns professores. O reajuste que foi aprovado, nesta Casa, de 80%, na verdade os professores só 5% de reajuste. É esse o governo que está mentindo para o Brasil! Nós estamos aqui para desmascarar, para desmentir o governo que gasta dinheiro público com propaganda mentirosa, que gasta o dinheiro público arrecadado com os impostos, com o suor do trabalhador maranhense para mentir, para propagar um Maranhão que não existe. A pauta do meu pronunciamento hoje é a Escola Digna, mas a escola digna de pena. Eu mostrei, na manhã de hoje, três escolas, duas escolas em Barreirinhas, já solicitei à Comissão de Obras e à Comissão de Educação que possam fazer a visita in loco a uma escola que o governo mentiu dizendo que gastou R\$ 18 mil, e a população quer saber onde foram parar esses R\$ 18 mil. Isso é grave, é gravíssimo. Se não é corrupção, é o quê? Quem embolsou esses R\$ 18 mil? Onde foram parar esses R\$ 18 mil? Professores, alunos e a comunidade não viram essa reforma na Unidade Joaquim Soeiro de Carvalho, um povoado distante que achavam que ninguém ia lá, mas o deputado Wellington foi, percorreu uma estrada de chão batido durante quatro horas para chegar. Precisavam ver a alegria de professores e alunos com a chegada do deputado Wellington. A cobrança permanece. Nós cobramos inúmeras vezes. Não teve um deputado da base para abrir a boca. Eu desafio o governador Flávio Dino, o secretário de Educação do Estado e a base do governo a explicarem onde foram parar os R\$ 18 mil em uma escola que ninguém apareceu lá. Sabe quem apareceu lá? O pré-candidato a prefeito do governador Flávio Dino.



Foi lá para saber se era verdade que o deputado Wellington tinha ido lá, e a população confirmou, os alunos confirmarem. Ao confirmarem, eu também provei com áudios, vídeos e fotos, mas querem mais? Estou fazendo uma representação no Ministério Público, cobrando para que o Governo do Estado possa recuperar, de fato, na realidade, a escola e não na propaganda mandada para esta Casa, a mentira mandada para esta Casa. Isso é crime de irresponsabilidade. Atenção, Secretário de Estado, o senhor mandou um documento para esta Casa que não fala a verdade. O senhor mandou um documento para esta Casa que diz que o senhor fez uma reforma com 18 mil reais. Abriu-se, nesta Casa, a CPI da Educação. Eu solicitei que mudasse o nome da CPI da Educação, porque é CPI da Educação das escolas privadas. Eu pergunto: a CPI da educação da Assembleia Legislativa tem como fiscalizar as escolas públicas estaduais e municipais? Tem como cobrar do Governo do Estado que faça a recuperação da escola de verdade? Tem como cobrar do Governo do Estado onde foram parar os recursos que ele disse que investiu nas escolas sem ter investido? O teto da escola desabou em Açailândia. Nós estivemos lá, nós fiscalizamos, nós denunciemos e nós cobramos. Seis meses depois, o Governo entregou a escola. Dois anos e meio depois, o teto da escola desaba. Esse é o governo da mentira, esse é o governo da propaganda, esse é o governo da escola digna de pena. Esse era o teor, o alvo, palco da nossa apresentação de hoje, do nosso pronunciamento de hoje. E eu vou resumir, para concluir, o meu pronunciamento. Na manhã de hoje, apresentamos os nossos questionamentos ao Governador do Estado sobre a Escola Digna. Ele fala tanto em Escola Digna que já passa de mil Escolas Dignas no Estado do Maranhão, mas muitas escolas são dignas de pena. E eu não vou às escolas de duas salas de aula no interior do estado, que ele está dizendo que está inaugurando, que eu quero saber das escolas estaduais, escolas com 6, com 12 e com mais salas de aula no Governo do Estado. Eu vou em busca de escolas do Estado do Maranhão na região metropolitana, na cidade de São Luís. Se tem parceria com o Governo do Estado e a Prefeitura, que socorra, que possa dar ajuda à Prefeitura de São Luís para recuperar as escolas municipais de São Luís. É a cobrança que fazemos, hoje. Deputado Wellington do curso, cobre do Governo do Estado, parceria com a Prefeitura de São Luís para reformar as escolas municipais, porque as escolas municipais são dignas de pena e são de um aliado, de um aliado do Governo, de um afilhado do Governo que, infelizmente, fez muito pouco pela educação no estado do Maranhão. Prometeu 25 creches, e não entregou, mais de 2000 escolas, todas deterioradas, todas em situações precárias e que precisam da atenção do poder público, da Prefeitura e do Governo do Estado do Maranhão. É o que tinha para o momento, Senhor Presidente. É lamentável que a escola na cidade de Açailândia, o teto tenha desabado. É lamentável, principalmente, que uma escola que é utilizada na mentira do Governador Flávio Dino, uma escola que os alunos, lutaram para que ela fosse reformada, uma escola que gastou mais de 500 mil reais na reforma e, agora, o telhado desaba. Eu desafio, mas não é como fizeram na última visita que nós fizemos na escola da Cohab: o mato tomando de conta da escola. Na mesma hora se apressou o Secretário, se apressaram alguns Deputados da Base, começaram a roçar, começaram a limpar tudo, quando nós chegamos lá estava tudo bonitinho, tudo arrumado. Será se eu for hoje na mesma escola na Cohab, qual será o estado que eu vou encontrar a escola? Que algumas escolas que nós temos percorrido, que nós temos denunciado, só foram reformadas depois da nossa denúncia. Uma escola na cidade de Pastos Bons, só foi reformada depois da nossa denúncia, o muro estava quebrado, o muro caiu. Na cidade de Nova Iorque, só foi arrumada, só foi recuperada depois da nossa denúncia, deputado Wellington continua firme na defesa de uma educação pública de qualidade, fiscalizando e cobrando do governo do Estado, para que nós tenhamos uma escola pública de verdade, não escola pública da mentira propagada pelo Governador Flávio Dino. Era o que eu tinha para o momento, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZITO ROLIM – Por falta de quórum, declaro encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia três de março de dois mil e vinte.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rigo Teles, Rildo Amaral, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, César Pires, Detinha, Doutora Thaíza Hortegal, Duarte Júnior, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Mical Damasceno, Paulo Neto, Roberto Costa e Vinícius Louro. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. Não havendo oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 094/2019, de autoria do Deputado Wendell Lages, que institui no Calendário Oficial de eventos do Maranhão a Semana Estadual de Luta e Conscientização sobre a Depressão. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi este Projeto provado. Em seguida, o Plenário aprovou o Requerimento nº 071/2020, de autoria do Deputado Professor Marco Aurélio, para que sejam realizadas sessões solenes, no mês de maio do corrente ano, conforme descritivo e Requerimento nº 087/2020, de autoria do Deputado Rafael Leitoa, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar nº 002/20, capeado pela mensagem nº 007/20, de autoria do Poder Executivo. Os Requerimentos nºs: 076/2020, de autoria do Deputado Vinícius Louro; 069 e 078/2020, de autoria do Deputado Adriano; 086/2020, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe; 079 e 080/2020, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus foram transferidos para a próxima Sessão em virtude da ausência do autor. Na forma regimental foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº 433/2019, do Deputado Wendell Lages e os Requerimentos nºs 088 e 089/2020, do Deputado Wellington do Curso e 092/2020, do Deputado Wendell Lages. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No Tempo dos Partidos e Blocos, o Deputado Wellington do Curso falou pelo PSDB. No Expediente Final falou o Deputado Doutor Yglésio. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 04 de março de 2020.

Ata da Décima Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.



Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Zito Rolim.
Segunda Secretária Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andrea Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edson Araújo, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rigo Teles, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Ciro Neto, Doutora Thaíza Hortegal, Felipe dos Pneus, Hélio Soares, Pastor Cavalcante, Paulo Neto e Rildo Amaral. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Em seguida, ouviu-se a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente a seguir: Projeto de Lei nº 039/2020, de autoria do Deputado Ciro Neto, que proíbe a discriminação ou preconceito em virtude de condição sexual e da identidade de gênero no Estado do Maranhão; Projeto de Resolução Legislativa nº 010/2020, de autoria da Deputada Helena Duailibe, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, a Dom Belisário da Silva, Arcebispo Metropolitano de São Luís; Projeto de Resolução Legislativa nº 011/2020, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Thales Dyego de Andrade Coelho; Requerimento nº 071/2020, do Deputado Professor Marco Aurélio, solicitando que sejam realizadas Sessões Solenes no dia 07 de maio do ano em curso, para entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman aos Senhores Raphael Coelho Figueiredo, Fábio Carvalho, Alberto Madeira e José de Arimatéia Vieira, nesta mesma data para entrega do título de Cidadão Maranhense para o Senhor Guilherme Maia Rocha e para a Senhora Simone Fonseca, no dia 14 do mesmo mês para entrega da Medalha Manuel Beckman a Senhora Cynthia Mota Lima e no dia 21 também do mês de maio para a entrega da referida Medalha ao Senhor Rodrigo Maia; Requerimento nº 072/2020, do Deputado Zé Inácio Lula, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 10 a 12 de fevereiro, quando esteve participando de agendas externas, representando este Poder; Requerimento nº 073/2020, da Deputada Mical Damasceno, no mesmo sentido referente ao período entre aos 10 a 13 de fevereiro do corrente ano; Requerimento nº 074/2020, do Deputado Doutor Yglésio, à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, solicitando que informe a fórmula e método utilizados para realização do aumento tarifário das passagens de ônibus em São Luís; Requerimento nº 075/2020, do Deputado Ariston, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias no dia 12 de fevereiro de 2020, quando esteve participando de evento oficial do Governo do Estado; Requerimento nº 076/2020, do Deputado Vinícius Louro, solicitando que seja agendada para o dia 16 de abril de 2020 a solenidade entrega da Medalha de Mérito Legislativo aos Senhores José Cirilo e José Gonçalves Neto; Requerimento nº 077/2020, do Deputado Rigo Teles encaminhando mensagem de congratulação ao Coronel QOPM Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis, pela sua nomeação para o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão; Indicação nº 247/2020, do Deputado Ciro Neto, à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes do Estado do Maranhão (DNIT), solicitando a construção de dois redutores de velocidades na BR - 135, no trecho que atravessa o Município de Presidente Dutra, nas proximidades do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão; Indicação nº 258/2020, de autoria do Deputado Edson Araújo, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, solicitando a recuperação asfáltica da MA-101, nos trechos que interligam os Municípios de Cândido Mendes, Godofredo Viana, Luís Domingues e Carutapera,

bem como da rodovia MA-206, que interliga Carutapera, Amapá do Maranhão ao povoado Quatro Bocas; Indicação nº 259/2020, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, ao Governador do Estado do Maranhão, solicitando em caráter de urgência, a incorporação do adicional noturno e de insalubridade aos vencimentos dos agentes penitenciários bem como correção dos salários dos agentes penitenciários; Indicação nº 260/2020, de mesma autoria, ao Governador do Estado do Maranhão e ao Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Senhor Murilo Andrade de Oliveira, solicitando a permissão expressa para o uso de apetrecho da espécie capuz ou balaclava para os servidores penitenciários que atuam na realização de procedimentos de risco; Indicação nº 261/2020, ainda do Deputado Doutor Yglésio, ao Governador do Estado do Maranhão, solicitando pagamento da indenização para aquisição de fardamento dos agentes penitenciários, a ser realizada em parcela única, em mês que melhor se adequar aos limites orçamentários da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Maranhão; Indicação nº 262/2020, do mesmo Deputado, ao Governador do Estado do Maranhão e ao Secretário de Estado da Administração Penitenciária, solicitando a contratação de seguro de vida para os agentes penitenciários, que deverá ser acionado em caso de falecimento do servidor, acidentes de trabalho e tentativas de crimes perpetrados contra o policial penal; Indicação nº 263/2020, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino e ao Secretário de Estado da Administração Penitenciária, solicitando a autorização de porte de arma de fogo para o agente penitenciário temporário; Indicação nº 264/2020, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, ao Governador do Estado do Maranhão e ao Secretário de Estado da Administração Penitenciária, solicitando em caráter de urgência, a confecção de carteira funcional para agentes penitenciários, nos moldes já utilizados pelos demais integrantes da segurança pública; Indicação nº 265/2020, do Deputado Doutor Yglésio, à Promotora de Justiça, Senhora Lítia Cavalcanti, solicitando aferição de fórmulas e métodos utilizados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT para implementar a nova tarifa de ônibus transporte público urbano em São Luís, vigente a partir de 16 de fevereiro de 2020; Indicação nº 266/2020, do referido Deputado, ao Governador do Estado do Maranhão, solicitando realização de concurso público de provas e títulos objetivando o preenchimento e criação de vagas para o cargo de agente penitenciário; Indicação nº 267/2020, da Deputada Mical Damasceno, ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, solicitando uma ambulância para Hospital Regional Doutor José Murad, no Município de Viana; Indicação nº 268/2020, da Deputada Doutora Thaíza Hortegal, ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Clayton Noletto, solicitando a recuperação dos trechos intrafegáveis na MA – 106 que liga o Porto do Cujupe ao Município de Governador Nunes Freire; Indicação nº 269/2020, de mesma autoria, ao Governador do Estado, bem como ao Secretário de Estado de Saúde, solicitando um aparelho de Ressonância Magnética para o Hospital Macrorregional em Chapadinha; Indicação nº 271/2020, da Deputada Daniella Tema, ao Governador do Estado do Maranhão, para que determine a reparação dos semáforos localizados entre o KM 4 e 5 da MA 201, precisamente no cruzamento da MA 201 (Estrada de Ribamar) com a Avenida Tancredo Neves, zona rural de São Luís; Indicação nº 272/2020, também da Deputada Daniella Tema, ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no Estado do Maranhão, o Senhor Glauco Henrique Ferreira Silva, para que determine a implantação de placas de trânsito, faixa de pedestre e instalação de equipamentos redutores de velocidade na BR 135, Presidente Dutra e Indicação nº 273/2020, ainda da Deputada, ao Governador do Estado do Maranhão, para que determine a disponibilidade de um ônibus para o transporte escolar gratuito dos alunos da rede pública, matriculados no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), polo Presidente Dutra/MA, localizado na BR-135. Não havendo mais matéria para leitura, o Presidente encaminhou à publicação o expediente lido pelo Primeiro Secretário, após deferir as Indicações acima mencionadas e concedeu a palavra ao Deputado Doutor Leonardo Sá



que anunciou a pré-candidatura da deputada Detinha à Prefeitura de São Luís. Segundo este Parlamentar, a Deputada Detinha tem reputação ilibada e está preparada para assumir a Prefeitura, pois demonstrou sua competência ao melhorar os índices de desenvolvimento social do Município Centro do Guilherme. Também ressaltou que a Deputada integra um partido grande, com quatro Deputados estaduais e três federais. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em único turno, tramitação ordinária, o Parecer nº 064/2020, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), em redação final ao Projeto de Lei nº 432/2019, de autoria do Deputado Ciro Neto, que determina que pessoas feridas em acidentes de trânsito sejam levadas, pelo Corpo de Bombeiros ou pelo Serviço Móvel de Urgência (SAMU), para hospitais conveniados aos seus planos de saúde no Estado do Maranhão, e dá outras providências. Este parecer foi aprovado, assim como o respectivo Projeto de Lei que foi encaminhado à sanção governamental. Em segundo turno, tramitação ordinária, foi aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 005/2020, de autoria da Deputada Daniella Tema, que concede o Título de Cidadã Maranhense, a Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Senhora Fátima Nancy Andriighi, natural do Estado do Rio Grande do Sul. Em primeiro turno tramitação ordinária, foi aprovado, com parecer favorável da CCJC o Projeto de Resolução Legislativa nº 121/2019, de autoria do Deputado Othelino Neto, que concede Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Edmar Serra Cutrim. Os Projetos de Resolução Legislativa nº 071, 072, 077 e 145/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior; 147 e 149/2019, de autoria do Deputado Hélio Soares e o Requerimento nº 069/2020, de autoria do Deputado Adriano, foram transferidos devido à ausência dos respectivos autores. Submetido a deliberação do Plenário foi aprovado o Requerimento nº 055/2020, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, para que seja encaminhado votos de congratulações à população do Município de Aldeias Altas, pela passagem de 59º anos de emancipação, a ser comemorado dia 11 de fevereiro. Sujeitos à deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 070/2020, de autoria do Deputado Ariston, para que seja justificada sua ausência da sessão plenária do dia 13 de fevereiro do corrente ano. Na forma regimental foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão: Requerimento nº 071/2020, de autoria do Deputado Professor Marco Aurélio; Requerimento nº 072/2020, de autoria do Deputado Zé Inácio Lula; Requerimento nº 073/2020, de autoria da Deputada Mical Damasceno; Requerimento nº 074/2020, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; Requerimento nº 075/2020, de autoria do Deputado Ariston; Requerimento nº 076/2020, de autoria do Deputado Vinícius Louro e Requerimento nº 077/2020, de autoria do Deputado Rigo Teles. No primeiro horário do Grande Expediente ouviu-se o Deputado Adelmo Soares que criticou as recentes declarações do Presidente da República, Jair Bolsonaro, durante entrevista à imprensa, em que insultou a repórter Patrícia Campos Mello, do jornal “Folha de São Paulo”. Na Tribuna, o parlamentar condenou ainda o abandono e o descaso do governo federal com as BR’s, cujos trechos perpassam o Maranhão e que se encontram em péssimo estado, prejudicando o trânsito nas rodovias. O Deputado citou também a manifestação de motoristas ocorrida na manhã de terça-feira, nas imediações do Município de Miranda do Norte. Os motoristas mobilizaram-se para denunciar as péssimas condições da rodovia, que se encontra esburacada em toda a sua extensão. No Tempo dos Partidos e Blocos, o Deputado Vinícius Louro falando pelo Bloco Parlamentar Democrático e pela Liderança deste Bloco também falou sobre a pré-candidatura da deputada Detinha à Prefeita de São Luís, ressaltando que a sua competência já foi comprovada, quando reeleita a Prefeita do Município de Centro do Guilherme, com 95% de aprovação da sua administração. Por fim, o Deputado falou sobre a situação das rodovias federais no estado do Maranhão, propondo chamar novamente o DNIT para esclarecer os motivos da falta de manutenção dessas rodovias. O Deputado César Pires falando pelo Bloco Parlamentar de Oposição cobrou mais seriedade e responsabilidade do Governador Flávio Dino, ao tratar da situação das rodovias federais do Maranhão que, segundo

o parlamentar, estão precárias. Para o Deputado, ao divulgar em suas redes sociais que oferecerá ajuda ao Presidente da República para recuperar as BR’s no Maranhão, o Governador do Estado debocha dos maranhenses, pois não tem recursos nem competência técnica para manter as rodovias estaduais em boas condições de tráfego - e tenta desviar a atenção das notícias negativas sobre sua gestão publicadas pela imprensa nacional nos últimos dias. No Expediente Final, a Deputada Detinha agradeceu a todos aqueles que fortaleceram o seu nome como pré-candidata à Prefeitura de São Luís, confirmando que tem como referência o trabalho que realizou no Município de Centro do Guilherme. Em seguida, o Deputado Doutor Yglésio apresentou um relatório elaborado por sua assessoria jurídica sobre o contrato de concessão dos transportes em São Luís. O Deputado levantou as questões que incidem sobre a tarifa e propõe encontrar soluções para reduzir a necessidade de dinheiro circulando nos coletivos e operacionalizar a tributação dos aplicativos para o dinheiro arrecadado em São Luís do Maranhão não tenha outros destinos. Por fim, o Deputado Wellington do Curso relatou a audiência pública para tratar do aumento das passagens de ônibus, repudiando a atitude do Governador Flávio Dino, do Sindicato dos Rodoviários e da SMTT, que não mandaram nenhum representante. Em seguida, informou que fiscalizará a intervenção do Governo do Estado na ServPorto e continuará cobrando que o Governo do Estado possa devolver os cento e quarenta milhões que foram retirados da EMAP para que possam ser empregados na construção de píer, de atracadouro para melhorar o transporte aquaviário no Estado do Maranhão. Finalizou dizendo que, assim como o Governador do Estado fez um ofício solicitando uma audiência com o governo federal, também solicitou audiência com o Governador Flávio Dino para tratar das questões importantes em defesa da população do Estado do Maranhão. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 19 de fevereiro de 2020. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Zito Rolim - Primeiro Secretário, em exercício. Deputada Doutora Cleide Coutinho - Segunda Secretária.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/2020

AMESA DIRETORADA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 042/2020, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA da Sessão Plenária nos dias 03, 04, 05, e 06 de fevereiro/2020 do deputado Fábio Macedo, tendo em vista o mesmo encontrar-se acompanhando seu pai em tratamento médico fora do Estado

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 18 de Fevereiro de 2020. DEPUTADO OTHELINO NETO - PRESIDENTE. DEPUTADA Drª CLEIDE COUTINHO - SEGUNDA SECRETÁRIA. DEPUTADO PARÁ FIGUEREDO - TERCEIRO SECRETÁRIO.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2020

AMESA DIRETORADA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 057/20, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA da Sessões Plenárias realizadas no dia 10 de fevereiro/2020 da deputada Drª Helena Duailibe, tendo



em vista a mesma encontrar-se participando de evento ocorrido na UNALE em Brasília.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 18 de Fevereiro de 2020. Deputado Othelino Neto - PRESIDENTE. Deputada Dr^a Cleide Coutinho - SEGUNDA SECRETÁRIA. Deputado Pará Figueiredo - TERCEIRO SECRETÁRIO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
PARECER N° 121 / 2020
EM REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO:

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei Ordinária n° 522/2019, de autoria do Senhor Deputado Doutor Yglésio, que Dispõe sobre a proibição da Comercialização, Importação e Publicidade de Cigarros Eletrônicos no Estado do Maranhão.

O Projeto de Lei em epígrafe, recebeu parecer pela constitucionalidade, com emenda supressiva, no âmbito desta Comissão Técnica Permanente, bem como parecer de mérito favorável da **Comissão de Saúde**.

Concluída a votação, com a emenda supressiva, vem agora a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o presente Projeto de Lei Ordinária, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, elaboração do parecer, propondo a sua redação final, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição (Projeto de Lei Ordinária n° 522/2019) a Redação Final, na forma do anexo a este Parecer, que está de acordo com o aprovado.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 522/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM" em 04 de março de 2020.

Presidente: Deputado Ricardo Rios

Relator: Deputado Rildo Amaral

Vota a favor

Deputado César Pires
Deputado Antonio Pereira
Deputado Rafael Leitao

Vota contra

PROJETO DE LEI N° 522 / 2019

Dispõe sobre a Proibição da Comercialização e Publicidade de Cigarros Eletrônicos no Estado do Maranhão.

Art. 1° - É vedada, no Estado do Maranhão, a comercialização e publicidade de quaisquer dispositivos eletrônicos fumígenos como cigarros eletrônicos, e-cigarretes, e-ciggy, e-cigar e todos aqueles dispositivos utilizados no hábito de fumar em substituição aos fumígenos tradicionais.

Parágrafo único. A proibição estabelecida no *caput* deste artigo não se aplica quando houver autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para utilização de dispositivos eletrônicos fumígenos no auxílio de tratamento do tabagismo, desde que a finalidade seja comprovada por meio de estudos toxicológicos e

científicos, que devem ser conduzidos em conformidade com protocolos e métodos científicos internacionalmente reconhecidos e aceitos, acompanhados de avaliação de risco de agravo à saúde do usuário e a comprovação de não contaminação do ambiente com compostos tóxicos.

Art. 2°. Aplicam-se, aos dispositivos eletrônicos mencionados no art. 1° desta Lei o disposto na Lei Federal n° 9.294, de 15 de julho de 1996 ou outra norma que lhe venha a substituir.

Art. 3°. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO

São Luís – MA, 03 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe os parágrafos 1° e 2°, do Artigo 87 do Regimento Interno deste Poder, comunicamos a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Wendell Lages e Ricardo Rios para exercerem as funções de 1° e 2° Vice-Líderes do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Solicitando a adoção das providências regimentais.

Deputado Prof. Marco Aurélio
Líder do BPUM

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 033/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e BANCO DO BRASIL S/A, firmam entre si o primeiro apostilamento ao referido contrato. **OBJETO:** emissão da nota de empenho N° 2020NE000409 de 18/02/2020, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de Despesas: 33.90.39.81 – Serviços Bancários. Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: Objeto: Serviço de natureza bancária. Informações Complementares: Empenho realizado em sua totalidade para o exercício 2020. **BASE LEGAL:** Art. 65, § 8° da Lei Federal n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2020. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 04 de março de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral.

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 046/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA ELETROMECCONSTRUÇÕES LTDA., firmam entre si o primeiro apostilamento ao referido contrato. **OBJETO:** emissão da nota de empenho N° 2020NE000418 de 19/02/2020, no valor de R\$ 59.127,71 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 –



Atuação Legislativa no Estado do Maranhão; Natureza de Despesas: 33.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva para grupos geradores instalados no edifício do complexo de comunicação da ALEMA. **BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2020. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 04 de março de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral.

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2016. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA., firmam entre si o quinto apostilamento ao referido contrato. **OBJETO:** emissão da nota de empenho Nº 2020NE000251 de 06/02/2020, no valor de R\$ 84.726,97 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Projeto de Atividade: 4628 – Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção; Natureza da Despesa: 33.90.39.17 – Serviços Técnicos Profissionais. Fonte de recursos: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários – Tesouro. Histórico: Objeto: Prestação de serviços de TV por assinatura. Instrumento Legal: CT 15/19 5º TA, Vigência: 19/12/2019 a 19/12/2020, Valor do Contrato: R\$ 87.397,44, Gestor: Paulo Marcelus Castro Silva (DTI); Informações Complementares: Empenho realizado em sua totalidade para o exercício atual. **BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2020. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 04 de março de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral.

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO NONO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2014. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA C. F. R. GASPAR LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME, firmam entre si o nono apostilamento ao referido contrato. **OBJETO:** emissão da nota de empenho Nº 2020NE000421 de 20/02/2020, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de Despesas: 33.90.39.23 – Festividades e Homenagens. Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: Objeto: Serviços de *buffet* e locação de espaço físico para atender aos eventos institucionais promovidos pela ALEMA na capital e no interior do Estado. Informações Complementares: 4/11 para o exercício 2020. **BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2020. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 04 de março de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral.



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa

Emenda 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/20

Art. 1º - O Art. 16 do Projeto de Lei Complementar nº 02/20 quando altera o inciso II do art. 120 da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 120 (...)

II – complementar 5 (cinco) anos no ultimo posto do seu quadro, desde que com mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição."


Rildo Amaral
Deputado Estadual

EMENDA REJEITADA NO ATO DA COMISSÃO - 4/3/2020.
E - 04/03/2020
DAB

REJEITADO (A)
EM 04/03/20



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa

Emenda 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/20

Art. 1º - Altera a redação do art. 15 do Projeto de Lei Complementar nº 02/2020:

Art. 15. A receita arrecadada com a contribuição dos militares ativos, militares inativos e de seus pensionistas deverá obedecer ao que estabelece o art. 24-E da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019


César Pires
Deputado Estadual

Emenda dotada de
low for me Ineino I / 8 6º Art. 204 RJ.
E - 04/03/2020
DAB

REJEITADO (A)
EM 04/03/20



REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.º 002/2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requero a Vossa Excelência que seja votado em **DESTAQUE** à emenda 002/2020, de autoria do Deputado Cesar Pires, apresentado ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2020, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 04 de março de 2020.

Cesar Pires
DEPUTADO ESTADUAL

Recebido euforante
O INUIRO I, § 62, Art. 204 RI
DHO

Cesar em Reunião
em 03/03/20
presente
DHO



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

A matéria é de natureza legislativa e de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, consoante dispõe o artigo 43, incisos III e IV (organização administrativa e matéria orçamentária e servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, reforma e transferência de militares para a inatividade), da CE/89.

Ao presente projeto de lei foram apresentadas 02 emendas subscritas pelos Senhores Deputados Rildo Amaral e César Pires, respectivamente.

Com efeito, as Emendas poderão ser apresentadas quando as proposições que estiverem em pauta, quando em exame nas Comissões e, quando na Ordem do Dia, com discussão ainda não encerrada, neste caso, desde que subscrita por um terço dos Deputados, ou Líder que represente esse número, art. 167, do Regimento Interno.

Da análise das Emendas apresentadas, verifica-se que as mesmas contrariam o disposto no Art.43, incisos III e IV, bem como inciso V do Art. 64, ambos da Constituição do Estado do Maranhão, que determinam que são de iniciativa privativa do Governador do Estado proposições que dispõem sobre matéria administrativa, servidores públicos, seu regime jurídico, assim como dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração do Estado na forma da Lei. Assim sendo, as emendas mostram incompatibilidade com as normas constitucionais e regimentais e apresentam incongruência com os preceitos magnos em vigor referentes ao tema, portanto, somos pelo não acolhimento das mesmas - **EMENDAS REJEITADAS.**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2020 e, por conseguinte pela sua aprovação, na forma do texto original.

É o voto.

Rafael Pereira



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E
RELAÇÕES DE TRABALHO

VOTO DO RELATOR:

Trata-se da análise do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2020, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a concessão da Pensão Militar, sobre a contribuição dos Militares e pensionistas para Custeio da Inatividade e da Pensão Militar, Altera a lei n.º 6.513, de 30 de novembro de 1995, e altera a Lei Complementar n.º 040, de 29 de dezembro de 1998, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

Nos termos do presente Projeto de Lei Complementar, a concessão da pensão militar, sobre a contribuição dos militares e pensionistas para custeio da inatividade e da pensão militar, altera a Lei n.º 6.513, de 30 de novembro de 1995, e altera a Lei Complementar n.º 040, de 29 de dezembro de 1998, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

A referida norma estabelece, dentre outros ditames, regras para cálculo para a remuneração do militar quando em inatividade, idades-limites para a transferência para reserva remunerada e para a reforma, além de fixar as alíquotas da constituição a ser realizada, pelos servidores para o custeio da inatividade e das pensões militares.

Em síntese, a proposta legislativa sob exame, tem por finalidade propor a atualização das disposições da Lei Complementar n.º 040 de 29 de dezembro de 1998, e da Lei Ordinária n.º 6.513, de 30 de novembro de 1995, com vistas adequar o texto das referidas normas estaduais às disposições da Lei Federal n.º 13.954/2019, que Altera a Lei n.º 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), evitando conflitos de normas e insegurança jurídica, como bem esclarece a Mensagem Governamental.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício n.º 001/2020 /DL

São Luís, 04 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Othelino Neto
Presidente da Assembleia Legislativa
São Luís - MA

ASSUNTO: Instalação dos Trabalhos

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para comunicar da reunião de instalação da Comissão de Ética, nomeada através da Resolução Administrativa n.º 093/2020, em cuja reunião foi procedida a eleição para Presidente, Vice-Presidente, tendo apresentado o seguinte resultado:

Presidente – Deputado ZITO ROLIM
Vice - Presidente – Deputado RICARDO RIOS

Atenciosamente,

Deputado ZITO ROLIM
Presidente da Comissão

DHO

Rafael Pereira



Leia - se em Plenário
Em:
Deputado Arnaldo Melo
Presidente

OFÍCIO 002 /2020

São Luís, 04 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Othelino Neto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ASSUNTO: Desligamento de Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais comunico à Vossa Excelência, o meu desligamento, da Comissão de Saúde, como membro titular da referida Comissão, considerando para tanto a incompatibilidade de agenda.

Atenciosamente,

Arnaldo Melo
Deputado Estadual



Ofício nº 001/2020 /DL

São Luís, 04 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Othelino Neto
Presidente da Assembleia Legislativa
São Luís - MA

ASSUNTO: Instalação dos Trabalhos

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para comunicar da reunião de instalação da Comissão de Segurança Pública, nomeada através da Resolução Administrativa nº 093/2020, em cuja reunião foi procedida a eleição para Presidente, Vice-Presidente tendo apresentado o seguinte resultado:

Presidente - Deputado RAFAEL LEITOA
Vice - Presidente - Deputado CIRO NETO

Atenciosamente,

Deputado RAFAEL LEITOA
Presidente da Comissão



Ofício nº 001/2020 /DL

São Luís, 04 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Othelino Neto
Presidente da Assembleia Legislativa
São Luís - MA

ASSUNTO: Instalação dos Trabalhos

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para comunicar da reunião de instalação da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, nomeada através da Resolução Administrativa nº 093/2020, em cuja reunião foi procedida a eleição para Presidente e Vice-Presidente, tendo apresentado o seguinte resultado:

Presidente - Deputada MICAL DAMASCENO
Vice - Presidente - Deputado ZÉ INÁCIO LUIA

Atenciosamente,

Deputada MICAL DAMASCENO
Presidente da Comissão



Leia-se em Plenário
Em:
Deputado Othelino Neto
Presidente

OFÍCIO Nº 018/2020/SAAD/SEDUC

São Luís/MA, 10 de janeiro de 2020.

EXMO. SR.,
OTHELINO NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão - Diretoria Geral da Mesa
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA
CEP: 65.071-750

Exmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 2086/2019 - SUBSEC, datado de 02/12/2019, Ofício Nº 924/2019-GP/DGM, datado de 12/11/2019 e Ofício Nº 1885/2019, datado de 12/11/2019, derivados da Indicação Nº 1512/2019 de autoria do Senhor Deputado **Pará Figueiredo**, que solicita 01 (um) **ônibus escolar** para o Município de **Turiaçu/MA**, informamos que:

De acordo com a Supervisão de Transporte Escolar-STE/SEDUC, a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão - SEDUC/MA, iniciará novo processo licitatório com o intuito de adquirir e doar novas unidades de ônibus escolares aos municípios, visando atender os estudantes da rede estadual de educação e que as doações das unidades veiculares automotivas obedecerão critérios técnicos, assim como a habilitação fiscal e a prestação de contas.

Destacamos que o município está contemplado no Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão - PEATE/MA - 2019, com recursos totais no valor de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais), visando atender 561 estudantes do Ensino Médio residentes na zona rural do município, conforme atual Censo Escolar/ INEP/ SEDUC.

Por fim, informamos ainda, que, consta repasses do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE/PNDE - referente ao ano de 2019, conforme planilha em anexo.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Administração

Francaeth Santos V. Porto - Mult.
NUPROPIALEMA 15 104
PT Nº 05813020
Rubrica:



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.